Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 2 de julho de 2022 - n.º 2442 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 48 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.202/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual locação de geradores, para uso nos eventos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.053/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022, OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento a diversas Secretarias desta Prefeitura.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.822/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.818/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços para castração de animais com identificação eletrônica, de forma parcelada, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 25/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.589/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022, OBJETO: Aquisição de livros de leitura, destinados aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, na Jornada Literária - Projeto Ler e Escrever, Fonte do Saber. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.823/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ração para gatos adultos e filhotes, apreendidos pelo Departamento de Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.592/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (composto lácteo, misturas para bolo, mistura para preparo de torta e pó para preparo de purê), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.568/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para uso do departamento de defesa animal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, para uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.575/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para uso na manutenção das piscinas públicas municipais e praças esportivas (barrilha, hipoclorito de sódio e sulfato de cobre), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.870/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/07/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.498/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fogão industrial com 6 (seis) bocas, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 6 (seis) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/07/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/07/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

AVISO - ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.841/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas e vetores em diversos prédios e instalações da Secretaria de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ata que trata sobre julgamento de impugnação interposta por empresa interessada no presente certame, comunica ainda que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 21/07/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 22/07/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-014610.989.22-0 e TC-14679.989.22-9, comunica aos interessados a SUSPENSÃO - SINE DIE do certame licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.821/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do Edital.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.819/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico, destinado ao uso em diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do Edital.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.520/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de alimento nutricionalmente completo, fórmula alimentar líquida e suplementos dietético, destinado a Central de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, para o item 01 (R$ 26,83) - Ampla participação e item 06 (R$ 26,83) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); ROSILENE VIEIRA LOPES, para o item 02 (R$29,89) - Ampla participação; CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para os itens 03 (R$ 16,00), 04 (R$ 11,87) e 05 (R$ 10,61) - Ampla participação e item 08 (R$ 16,00) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens 07 (R$ 27,00) e 09 (R$ 11,87) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, para o item 10 (R$ 10,88) - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%); EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, para o item 11 (R$ 17,15) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP; Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de Junho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.917/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados à realização de exames laboratoriais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 161/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA., para os itens 01 (R$ 0,03) e 02 (R$ 2,40); O item 03 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de Junho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.438/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial, sem indicação de marca, Lista 03-22, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 07 (R$ 30.278,253);- PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o item 14 (R$ 5,49); Os itens 02, 04, 05, 08, 09 e 10 foram desertos; Os itens 01, 03, 06, 11, 12 e 13 foram fracassados. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de Junho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.920/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 099/22, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PALLET RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens: 01 (R$ 980,00); 02 (R$ 206,69); 03 (R$ 980,00) e 04 (R$ 206,69). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, lavratura da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, a 01 dia do mês de julho de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.704/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022 OBJETO: Aquisição de pães, para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação com entregas parceladas, por um período de até 90 (noventa) dias. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 182/22, referente ao objeto em epígrafe, com os valores unitários entre parênteses para os itens, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI para os itens: 02 - (R$1,25) e 03 - (R$1,25). O item 01 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, a 01 dia do mês de julho de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária da Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 24.450/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Apoio e Gerenciamento de Operação de Crédito Externo (internacional) do Programa de Desenvolvimento Urbano PRODEURB, no município de Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA, pelo valor mensal ofertado de R$ 52.264,33 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) perfazendo o valor total ofertado de R$ 3.135.859,87 (três milhões, cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de Julho de 2022. José Ferreira Neto Secretário de Obras Públicas - Em Substituição.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.246/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares padronizados destinado ao uso nas unidades de saúde, Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 166/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA., para o item 01 (R$ 0,33) e 12 (R$ 0,719); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o item 03 (R$ 0,189), 11 (R$ 0,537), 13 (R$ 0,59) e 14 (R$ 39,90); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para o item 06 (R$ 1,29) e 09 (R$ 0,56); Os itens 02, 04, 05, 07, 08 e 10 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de Junho de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertoline Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.806/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2022 OBJETO: Seleção de propostas de recebimento de patrocínio para a premiação no 6º Festival Gastronômico De Atibaia. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto à empresa Convém Supermercados Ltda, pelo valor total ofertado de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Isto posto, HOMOLOGO o certame em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de junho de 2022. Bruno Perrota Lea. Secretário de Turismo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.898/22 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com "LINIKER - QUINTETO" para compor o "Festival de Inverno Atibaia 2022" - Secretaria de Cultura, no dia 16 de julho, às 20h na arena do Centro de Convenções, junto à empresa LIBERTA ENTRETENIMENTO E AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA, no valor total de R$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), com fundamento no artigo 25, Inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 1º dia do mês de julho de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, 1º dia do mês de julho de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO - RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.605/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e utilidades domésticas, destinadas ao uso no atendimento aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "- DAMIÃO, LIZOTTI CIA LTDA para os itens 10 (R$ 256,17) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP e 19 (R$ 256,17) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;" Leia-se: "- DAMIÃO, LIZOTTI CIA LTDA para os itens 10 (R$ 256,17) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP e 19 (R$ 344,99) - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP;" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2022.- Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso no preparo de merenda escolar, no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: "PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, (...) 49 (R$ 13,30), (...)" Leia-se: "PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI,(...), 79 (R$ 13,30), (...)" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de junho de 2022.- Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 01 de julho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.524/2022 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 18.045/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 012/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: PPA PROJETO PRÓ AUTISTA LTDA - Objeto: prestação de serviços de internação, em regime de internato para paciente diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 106.200,00 - Assinatura: 28/06/2022.

PROCESSO Nº 39.280/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 2.257/20 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/19 - 6° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: INSTITUTO GOV LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 27.303,13 - Assinatura: 27/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.153/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº089/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada para adequação do estádio Municipal Salvador Russani para liberação do AVCB - Vigência: 02 (dois) meses - Valor: R$ 64.399,99 - Assinatura: 29/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.983/20 - DISPENSA N° 003/21 - 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/21 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: TARIK MICHEL NASSIF- Objeto: reajuste do valor da locação no importe de 9,61% - Vigência: para o período compreendido entre fevereiro de 2022 a janeiro de 2026 - Valor: R$ 8.072,40 - Assinatura: 28/06/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 26.068/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA - Objeto: fornecimento de passe escolar destinado ao uso dos alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino - Vigência: da assinatura deste instrumento até 10/06/2023 - Valor: R$ 7.439.120,00 - Assinatura: 28/06/2022.

Divisão de Contratos, 01 de Julho de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 14.643/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de babadores e fraldas de pano, destinados ao uso dos alunos das Creches Municipais e Comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2023).
Atibaia, 22 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 265/22
Empresa: PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.- EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Babador fechamento com botão de pressão plástico na lateral; estampa infantil unissex; com frente atoalhado 100% algodão e verso plastificado; medidas aproximadas: 33 x 21 cm; o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento em viés ou malha resistente; costuras reforçadas; a empresa vencedora da licitação, deverá apresentar uma amostra do produto para análise das informações solicitadas no edital.
Consumo estimado anual: 13.500
Unidade: UN
Marca: PH
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 43.200,00

COTA RESERVADA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Babador fechamento com botão de pressão plástico na lateral; estampa infantil unissex; com frente atoalhado 100% algodão e verso plastificado; medidas aproximadas: 33 x 21 cm; o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento em viés ou malha resistente; costuras reforçadas; a empresa vencedora da licitação, deverá apresentar uma amostra do produto para análise das informações solicitadas no edital.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: UN
Marca: PH
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 14.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 266/22
Empresa: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA.-EPP.

LOTE EXCLUSIVO

Item: 03
Descrição: Fralda de pano lisa cor: branca; acondicionadas em embalagem com 05 unidades; tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; fralda macia e absorvente; produto 100% algodão; deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento. A empresa vencedora da licitação, deverá apresentar uma amostra do produto para análise das informações solicitadas no edital.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: PT
Marca: Fraldão Baby
Valor Unitário: R$ 18,25
Valor Total: R$ 10.950,00

Secretaria de Administração, aos 29 dias do mês de Junho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.439/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/22

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2023).
Atibaia, 20 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 261/22
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Extrato de tomate. Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. deverá ter consistência de colher. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. valores mínimos por 30g de produto: vct: 15 kcal, ch: 3 g, vit. a: 40 mcg, vit.e:1mg, proteína - 0,6 g, gordura total : 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx: 130 mg, brix: 16 % embalagem primária: latas de 800 a 900 g ou tetrapak de 1.000 a 1,500 kg. embalagem secundária: caixas de papelão contendo até 14 kg rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente validade mínima de 180 dias.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: KG
Marca: Elefante
Valor Unitário: R$ 16,82
Valor Total: R$ 126.150,00

Ata de Registro de Preços n.º 262/22
Empresa: PILAR SP ALIMENTOS EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Peito de frango cozido desfiado e salgado. Deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os peitos deverão ser cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de somente sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, sem adição de água e outras substâncias, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução rdc nº175 de 08/07/2003 - anvisa/ms; resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 - anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 svs/ms;portaria nº 6 - cvs/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. -características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas sabor: próprio.
Consumo estimado anual: 5.250
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 49,80
Valor Total: R$ 261.450,00

COTA RESERVADA

Item: 04
Descrição: Peito de frango cozido desfiado e salgado. Deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os peitos deverão ser cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de somente sal. deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, sem adição de água e outras substâncias, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução rdc nº175 de 08/07/2003 - anvisa/ms; resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 - anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 svs/ms;portaria nº 6 - cvs/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. -características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas sabor: próprio.
Consumo estimado anual: 1.750
Unidade: KG
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 49,80
Valor Total: R$ 87.150,00

Secretaria de Administração, ao 01º dia do mês de Julho de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2018

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.018, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 10 de junho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 20/06/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
41076=	VIP TRUCK CENTER LTDA	=RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 50=PARQUE FERNÃO DIAS=ATIBAIA=SP=12948-000
47644=	FRATELLO GRILL CERVEJARIA LTDA	=ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546 =JARDIM PAULISTA=ATIBAIA=SP=12947-000
48874=	RAFAEL DONIZETE DO CARMO 39239547860	=RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 354 A- AP 01=CENTRO=ATIBAIA=SP=12940-610
49219=	A. C. FERREIRA – RESTAURANTE	=AVN DOS CARDEAIS, 525 =RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO=ATIBAIA=SP=12945-832
49227=	F.L. - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA – ME	=AVENIDA SANTANA, 280 =NOVA GARDÊNIA=ATIBAIA=SP=12946-001
50979=	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO TOME	=AVENIDA SANTANA, 2900 CENTRO COMUNITARIO ITAPETINGA=NOVA GARDÊNIA=ATIBAIA=SP=12946-001

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.019, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 15 de junho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 25/06/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
41076	=VIP TRUCK CENTER LTDA	=RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 50=PARQUE FERNÃO DIAS=ATIBAIA=SP=12948-000
44190	#EDSON NOGUEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	=RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 452 #VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-291
47644	=FRATELLO GRILL CERVEJARIA LTDA	=ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546 =JARDIM PAULISTA=ATIBAIA=SP=12947-000
48874	=RAFAEL DONIZETE DO CARMO 39239547860	=RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 354 A- AP 01=CENTRO=ATIBAIA=SP=12940-610
49219	=A. C. FERREIRA – RESTAURANTE	=AVN DOS CARDEAIS, 525 =RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO=ATIBAIA=SP=12945-832
54490	=AZAGAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	=ESTRADA SILVIO CALDAS, 1020 GALPAO#ESTÂNCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-102

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2020

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.020, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 20 de junho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 30/06/2022.

Inscrição Mobiliaria	Razão Social/ Nome	Endereço
42403	RAFAELA VERNILLE DE FELIPPO	-RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 20 APTO 23-JARDIM DO ALVINOPOLIS-ATIBAIA-SP-12943-440
41076	VIP TRUCK CENTER LTDA	-RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 50-PARQUE FERNÃO DIAS-ATIBAIA-SP-12948-000
44190	EDSON NOGUEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	-RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 452 -VILA ESPERIA OU GIGLIO-ATIBAIA-SP-12946-291
47644	FRATELLO GRILL CERVEJARIA LTDA	-ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546 -JARDIM PAULISTA-ATIBAIA-SP-12947-000
48874	RAFAEL DONIZETE DO CARMO 39239547860	-RUA BARTOLOMEU PERANOVICH, 354 A- AP 01-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-610
49219	A. C. FERREIRA - RESTAURANTE-AVN DOS CARDEAIS, 525	-RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO-ATIBAIA-SP-12945-832
54438	J. ALBINO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	-RUA JOAO PIRES, 56 -CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-500
54490	AZAGAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-ESTRADA SILVIO CALDAS, 1020 GALPAO-ESTÂNCIA PARQUE DE ATIBAIA-ATIBAIA-SP-12954-102
55189	VELITAH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI	-RUA HELIO FAZZIO, 436 -JARDIM ALVINÓPOLIS II-ATIBAIA-SP-12951-732
55546	FLINK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	-ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 193 CASA A-JARDIM DO LAGO-ATIBAIA-SP-12947-254
55992	P.PROVENZANO ASSESSORIA EMPRESARIAL	-ALAMEDA PARAIBA, 275 CASA B-JARDIM JARAGUÁ-ATIBAIA-SP-12947-654
56467	DOGUICES PET SHOP ATIBAIA LTDA	-RUA CLOVIS SOARES, 668 -ALVINÓPOLIS-ATIBAIA-SP-12942-560
56591	LUIZ ANTONIO DO AMARAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	-AV ATIBAIA, 481 SALA 01-ATIBAIA JARDIM-ATIBAIA-SP-12942-770
56696	COMPLETA TELECOMUNICACOES LTDA	-RUA ADOLFO ANDRE, 653 SALA ESCRITORIO-CENTRO-ATIBAIA-SP-12940-280

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2021

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento retroativo do exercício de 2.021, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 25 de junho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 05/07/2022.

Inscrição Razão Social/ Nome Endereço
Mobiliaria
00000000000000041076#VIP TRUCK CENTER LTDA#RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 50#PARQUE FERNÃO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-000
00000000000000041464#FABIO SANTOS CAETANO#PRACA COIMBRA, 51 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-043
00000000000000042403#RAFAELA VERNILLE DE FELIPPO#RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 20 APTO 23#JARDIM DO ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-440
00000000000000044190#EDSON NOGUEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA#RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 452 #VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-291
00000000000000047644#FRATELLO GRILL CERVEJARIA LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000049219#A. C. FERREIRA - RESTAURANTE#AVN DOS CARDEAIS, 525 #RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO#ATIBAIA#SP#12945-832
00000000000000054438#J. ALBINO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA#RUA JOAO PIRES, 56 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
00000000000000054490#AZAGAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA #ESTRADA SILVIO CALDAS, 1020 GALPAO#ESTÂNCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-102
00000000000000055189#VELITAH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI#RUA HELIO FAZZIO, 436 #JARDIM ALVINÓPOLIS II#ATIBAIA#SP#12951-732
00000000000000055546#FLINK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 193 CASA A#JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-254
00000000000000056467#DOGUICES PET SHOP ATIBAIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 668 #ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000056659#DAISE AVELINO ANGELO DA SILVA CONFECCAO#RUA BELEM DO PARA, 323 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-120
00000000000000056696#COMPLETA TELECOMUNICACOES LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 653 SALA ESCRITORIO#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000056724#Y R DE JESUS CONSTRUCOES#AVENIDA SAO PAULO, 697 #JARDIM DO ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000056727#J J DOCES E VARIEDADES LTDA#PRACA PEDRO DE TOLEDO, 161 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-270
00000000000000056763#MEGAPASTEL PASTELARIA LTDA#RUA JOSE ALVIM, 142 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-750
00000000000000056777#JOSE R. E. DA SILVA#EST JOSE PEREIRA LEITE, 164 #RIBEIRAO DOS PORCOS#ATIBAIA#SP#12946-421
00000000000000056787#LEX COGNITIVA - TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA#RUA MAESTRO JURANDIR DA CUNHA LOBO, 69 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-250
00000000000000056808#CALCADOS PIRACAIA LTDA#AVENIDA DONA GERTRUDES, 680 #ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000056865#RP COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA#RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE SILVA, 357 #JARDIM ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-410
00000000000000056931#UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA#RUA THOME FRANCO, 295 SALA 1 2 E 3#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000056974#SUELI PASCOALINA DOS SANTOS#PRACA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 87 #JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-012
00000000000000057004#CTA ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA#RUA INOSUKE ANDO, 380 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-751
00000000000000057008#A. L. F. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 100 SALA 07#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000057030#NATUREZA MEDICINAL LTDA#RUA MAGNOLIA, 44 #JARDIM SANTA BARBARA#ATIBAIA#SP#12947-550
00000000000000057033#RED DRAGON RENTAL LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 3920 SALA 01#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-000
00000000000000057041#CLEIBE HERNANDES FILHO STORE#RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 294 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-510
00000000000000057064#CHARLIE 0 E-LEARNING LTDA#RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 80#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000057070#DF BRASIL SERVICOS E COMERCIO EIRELI#RUA LAMARTINE FAGUNDES, 700 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-250
00000000000000057071#TAT COMERCIO E SERVICOS EIRELI#RUA CASTRO FAFE, 526 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000057072#R.ATALAIA TRANSPORTES URGENTES EIRELI#RUA DAS ARECAS, 240 #JARDIM DAS PALMEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-208
00000000000000057073#PRO JUNK COMERCIAL LTDA#RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 20#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000057120#TIBUFAR DO BRASIL PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA#AL ARARAQUARA, 200 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-100
00000000000000057151#E A DE PAULA PINTO SERVICOS CONTABEIS #AV PRESIDENTE VARGAS, 136 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-240
00000000000000057155#GTS CAFE BAR E LANCHONETE EIRELI#PCA ROBERTO GOMES PEDROSA, 38 ANEXO AB#CIDADE SATELITE#ATIBAIA#SP#12941-606
00000000000000057161#VALIM SILVEIRA PROMOTORA DE VENDAS EIRELI#EST DO MINGU, 1700 #PORTAL DAS HORTENCIAS#ATIBAIA#SP#12952-720
00000000000000057166#ADILSON BISPO DOS SANTOS ATIBAIA#RUA RIACHUELO, 64 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-020
00000000000000057197#HERCULES IMOVEIS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO LTDA#AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 LETRA B#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-655
00000000000000057201#E. C. DE LIRA COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA#EST ANTONIO BUENO DO PRADO, 00 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-753

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000057215#SONIA APARECIDA CARDOSO LEONARDI#RUA THOME FRANCO, 410 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000057222#UNIVERSO AVENTURA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.#RUA JARINU, 193 #JARDIM FLORESTA#ATIBAIA#SP#12946-180
00000000000000057238#CLARO S.A.#AVENIDA BARRETOS, 148 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-210
00000000000000057264#FJG MAEDA IMOVEIS LTDA#PRACA DO LAGO, 460 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-130
00000000000000057283#DANIEL JUN SAKA#ALAMEDA BEIJA-FLOR, 30 #JARDIM PARAÍSO DA USINA#ATIBAIA#SP#12952-430
00000000000000057292#K. V. GALLARDO REPRESENTACAO COMERCIAL#RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 512 CASA B#RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-636
00000000000000057311#DAIANE CRISTINA COPPI DE CASTRO FARIAS#AV PREF ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2445 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-391
00000000000000057319#CLAUDIO ROCHA GELATERIA #RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 EDIF RESTAURANTE COND BARAO DE MAUA SALA 1 PISO SUPERIOR#PONTE ALTA#ATIBAIA#SP#12952-821
00000000000000057341#SSA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA #AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2667 ANDAR 2#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000057351#EDPAYM SOLUCOES LTDA#RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA, 335 #RESSACA#ATIBAIA#SP#12945-003
00000000000000057401#ANA ALMEIDA RESTAURANTE EIRELI#AV DONA GERTRUDES, 1160 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000057405#ATIBAIA CRAFT BIER LTDA#RUA OLEGARIO CUNHA LOBO, 148 GALPAO 01#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-730
00000000000000057407#M. T. MARCENARIA LTDA#RUA PEDRO PINHEIRO, 198 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-160
00000000000000057465#PIETOR IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA#AV.AMADOR PECANHA FRANCO, 80 APTO 03#LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-000
00000000000000057473#DELTA ENGENHARIA, PROJETOS E IMOBILIARIA EIRELI#RUA MARGARIDA, 21 #JARDIM DAS FLORES#ATIBAIA#SP#12947-503
00000000000000057476#CAPIVARAO CONVENIENCIA E LAVANDERIA LTDA#RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 348 LOJA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
00000000000000057481#SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 690 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000057511#FELIPE CARDOSO DE CAMARGO - SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA#RUA DOS LIRIOS DA PAZ, 877 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-658
00000000000000057529#AMICUS BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA#RUA JOSE DE SIQUEIRA FRANCO, 65 #JARDIM ITAPERI#ATIBAIA#SP#12941-171
00000000000000057534#JRS LAVA RAPIDO E LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI#RUA AMERICA, 170 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-170
00000000000000057535#M CLASSICS LTDA #RUA EMIDIO FAZZIO, 114 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-420
00000000000000057558#LANDRONI PARTICIPACOES LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 481 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000057574#ALENA CENTRO VETERINARIO LTDA#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1912 #VILA NOVA ACLIMACAO#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000057581#NUTRIICE CLINICA DE NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA#RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 511#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
00000000000000057602#FLAVIA ALVES FERREIRA ROSSINI EIRELI#RUA LONTRA, 0 #LOTEAMENTO GRANVILLE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12946-157
00000000000000057641#GABRIELA VAZ PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA#TRAVESSA MIGUEL MARTINS DO PRADO, 320 #PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-225
00000000000000057650#BARROS FIORENTINI SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA BRASIL, 451 BLOCO 2 APT 224#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-210
00000000000000057675#SAAB INCORPORAÇÃO 01 SPE EIRELI#AV SANTANA, 3195 #JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-706
00000000000000057698#L.B. DE CASTRO SLU LTDA#RUA FLORESTA, 132 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-234
00000000000000057703#IOSEVAL SANTOS DE SOUZA#AV IMPERIAL, 545 LOJA 4#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-000
00000000000000057715#SOLUCOES SUPERACO LTDA#RUA OITO, 130 CASA 02#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-102
00000000000000057722#SUPERMERCADO AMIGO DA GENTE LTDA#RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 1199 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-410
00000000000000057728#LEONARDO SILVA CARDOSO#AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2369 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-391
00000000000000057742#RESTAURANTE CAMINHO DE MINAS GRILL LTDA#AV JOAO DE OLIVEIRA LEME, 106 KM 36,5#JARDIM DO TREVO#ATIBAIA#SP#12944-490
00000000000000057743#RAFAELA VALLS FERRER ANDREZANI#RUA DAS ROSAS, 326 CASA 2#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-530
00000000000000057750#C2NR COMERCIO DE CHAS EIRELI#RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 BLOCO D#PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-009
00000000000000057756#CARREIRA SANTOS MANUTENCAO MECANICA LTDA#AV BRASIL, 435 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-000
00000000000000057771#DONA ANGELITA COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI#AL LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1339 #VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000057792#BOM JESUS DOS PERDOES PRODUTOS OPTICOS E AFIACAO LTDA#RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 58 LOJA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660
00000000000000057800#PEREZ & SEIXAS SOCIEDADE DE ADVOGADAS#RUA JOSE IGNACIO, 29 ANDAR 01 / COND DONA ALBERTINA#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-630
00000000000000057801#MARCELO PRIETO ERASMO SERVICOS ADMINISTRATIVOS#RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 481 CASA 01#JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-732
00000000000000057803#CELEZ IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA#RUA SALVADOR RUSSANI, 628 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-440
00000000000000057805#PORTIER COSMETICOS LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 853 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000057828#FABIANA DE SOUZA SILVA LTDA#PCA PEDRO DE TOLEDO, 219 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-270
00000000000000057924#CIRURGICA ATIBAIA - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI#AVENIDA SANTANA, 56/46 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-000
00000000000000057927#DDB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA#AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 5035 CASA 09#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-098
00000000000000057933#BONATTI DISTRIBUIDORA LTDA#AV SAO JOAO, 45 SALA 02#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000057945#DANIELA LUCCHESI DE A. SOUZA#AVENIDA JUCA PECANHA, 2000 CASA RESID. 07-B#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-000
00000000000000057954#JD CUKIER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#RUA T, 51 LOTE 02 QUADRA V#PINHEIRAL II#ATIBAIA#SP#12953-660
00000000000000057957#DC CAPITAL CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000057966#S.T. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA#RUA MANOEL NETTO, 25 SALA 01#VILA DOS NETOS#ATIBAIA#SP#12940-384

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000057972#FARIAS PARK ESTACIONAMENTO LTDA#RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 27 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
00000000000000057992#TRUCK'S PUB RESTAURANTE LTDA #RUA SAO VICENTE, 94 #RECREIO SAO VICENTE#ATIBAIA#SP#12952-680
00000000000000058006#GUARDA MOVEIS ATIBAIA LTDA.#RUA CLOVIS SOARES, #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058008#ATLX INCORPORADORA LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 1427 #PARQUE DAS NACOES#ATIBAIA#SP#12944-376
00000000000000058035#GEORGE BEZERRA MOURA#AV SAO JOAO, 370 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000058042#GREEN DISH ALIMENTOS LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2900 STAND LANCHONETE INTERNA#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058050#L. F. GOMES ACADEMIA LTDA#AVENIDA MAJOR ALVIM, 960 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-550
00000000000000058075#KUNE REDE DE EDUCACAO INTEGRAL LTDA#RUA JOSE PIRES, 265 SALA 04#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
00000000000000058105#STAFF GESTAO E ASSESSORIA LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 913#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
00000000000000058106#SORVETES MAIA EIRELI#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 897 LOJA 02#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000058111#DROGARIAS POUPE MAIS LTDA#AV DONA GERTRUDES, 985 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000058117#KENIA SANTANA MARTINS - OTICA#RUA CLOVIS SOARES, 34 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058119#GABRIELA C. N. MARTARELLO JOIAS LTDA.#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 400 SALA 10#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
00000000000000058122#OTICA FRANCISCO GLICERIO EIRELI#RUA JOSE BIM, 250 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000058133#CONSTRUTORA TENDA S/A#RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 84,2 / GALPAO 01 / PARTE 01#JARDIM KANIMAR#ATIBAIA#SP#12954-260
00000000000000058134#INTEGRACAO NET SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA#AVENIDA SANTANA, 3800 CASA 25 COND REFUGIO DO SAUA II#NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-001
00000000000000058138#L B A DE MARI APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 880 SALA 01#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
00000000000000058143#D. H. OSAWA RESTAURANTE LTDA#RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 40 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-260
00000000000000058149#JM SOUSA & SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA#AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 173 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-000
00000000000000058163#J I SARDINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA #RUA FERNAO DIAS, 0 SALA 02#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-110
00000000000000058167#M & L GESTAO PATRIMONIAL LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1654 SALA 1#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
00000000000000058174#L.7 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA#ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1380 APT 07#ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-070
00000000000000058186#EVIDE - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#RUA SUINA, 72 #VILA ESPERIA#ATIBAIA#SP#12946-310
00000000000000058195#ACAI BANANA EIRELI#AV JERONIMO DE CAMARGO, 400 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-754
00000000000000058211#RENAN LEAO DE ANDRADE #EST HISAICHI TAKE BAYASHI, 715 CASA A#JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-011
00000000000000058217#THERASUIT ATIBAIA - FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 703 BLOCO TORRE ITALIA#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058221#LACORTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA#RUA DOS CURIOS, 231 #JARDIM FLAMBOYANT#ATIBAIA#SP#12946-845
00000000000000058223#ILIOS ENERGY COMERCIO E MANUTENCAO LTDA#RUA BENEDITO AVELINO CINTRA, 417 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-180
00000000000000058238#RONDITECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA#AL SHUBERT, 90 LOTE 18 QUADRA 03#CONDOMINIO ALTOS DA FLORESTA#ATIBAIA#SP#12942-647
00000000000000058240#JARDINS PRESERVADOS ATIBAIA LTDA#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1188 LETRA A#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000058263#TORAMIA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA#RUA DOS CEDROS, 1387 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-660
00000000000000058278#PRO MEDICE SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA LAMARTINE FAGUNDES, 105 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-250
00000000000000058281#MASTOMAD CLINICA MEDICA LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 301#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
00000000000000058287#M. A.S EWBANK LTDA#RUA APARECIDA DE PAIVA, 226 #CHACARAS MARINGA#ATIBAIA#SP#12952-272
00000000000000058293#MARIA BOLACHA E C&A LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2607 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058294#ANDREA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA#RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 66 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-150
00000000000000058302#DUX OPTIK LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3137 LOJA 4#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058304#BARRETO RESTAURANTE LTDA #ESTRADA JUCA SANCHES, 0 KM 10#ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-070
00000000000000058311#DROGARIA TOTAL CAVALHEIRO LTDA#AV SAO PAULO, 805 SALA 11 E 12#JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000058322#FHF RESTAURANTE E COMERCIO DE ALEMNTOS LTDA#RUA JOAO PIRES, 45 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
00000000000000058331#8M COBRANCAS E GESTAO DE PAGAMENTOS LTDA#RUA JOSE PIRES, 265 SALA 4#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
00000000000000058332#FERRAMENTARIA RUIZ LTDA#AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 113 #ROSARIO#ATIBAIA#SP#12948-092
00000000000000058337#SABINO PARTICIPACOES LTDA#ALAMEDA EUROPA, 107 #CONDOMINIO ATIBAIA PARK II#ATIBAIA#SP#12953-032
00000000000000058338#E C S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#ALAMEDA VILLA LOBOS, 115 #CONDOMÍNIO ALTOS DA FLORESTA#ATIBAIA#SP#12942-646
00000000000000058340#KATIA CRISTINA HIROKO TUTISENO BALBINO #AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2445 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-391
00000000000000058343#G D SOUZA#RUA BELVEDERE, 70 BLOCO 1 APT 4#JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-100
00000000000000058344#SAMURAI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.#ALAMEDA ARARAQUARA, 200 SALA C#JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-100
00000000000000058353#FABRICA DE MOVEIS YOU LTDA#RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 95 LOTE 13 QUADRA 16#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-100
00000000000000058357#UGO GABRIEL MAYZ LTDA#ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 175 #CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-734
00000000000000058363#STEPHANY CAROLINE RAPOSO FRANCO#AVENIDA IPE, 0 QUADRA A LOTE 5-B#VILA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12942-040
00000000000000058371#ALECSANDRE FORTI EIRELI#RUA DO SAPATEIRO, 0 CASA 68#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-220
00000000000000058382#LACERDA BATISTA ADMINISTRACAO LTDA#RUA DOS JEQUITIBAS, 305 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-852

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000058386#SILFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA LUIZ CARLOS BARRETA, 144 #VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-490
00000000000000058392#AMUCAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA #AVENIDA JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 0 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-620
00000000000000058394#RODRIGO XAVIER DE MORAES LTDA#RUA ALAYDE MATHIAS FERREIRA, 1350 #CAMPOS DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12952-574
00000000000000058403#NEW OPEN NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA#ALAMEDA LORENA, 36 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-200
00000000000000058406#ROQUE RAMOS MOREIRA PINTURAS#RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 195 #JARDIM BROGOTA#ATIBAIA#SP#12954-082
00000000000000058412#STS PLASTICOS - SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI#RUA DA IMPRENSA, 166 LETRA C#JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-720
00000000000000058427#MSP IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS AGRICOLAS LTDA.#RUA ALOYSIO AFFONSO NOGUEIRA, 487 LOTE 431 432 QUADRA 21#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-190
00000000000000058428#H ANDRADE HOLDING UNIPESSOAL LTDA #RUA GONCALVES DIAS, 263 SALA 02#JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-280
00000000000000058430#AMPLIZALAR EMPREENDIMENTOS LTDA#AV SAO PAULO, 214 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000058432#B J AURICCHIO CONSTRUCAO E IMOVEIS LTDA#RUA RIBEIRAO PRETO, 45 SALA 1#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-413
00000000000000058456#TOP MODAS ATIBAIA LTDA#RUA THOME FRANCO, 180 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000058474#ALEXANDER PONCE PEREIRA#RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 111 CASA 10#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-290
00000000000000058482#ELEVEI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#AVENIDA TERCEIRO CENTENARIO, 476 #VILA MASSON#ATIBAIA#SP#12944-650
00000000000000058490#JOHNNY TEQUILA BAR & RESTAURANTE EIRELI#RUA CARMELA MEMOLO, 25 #VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-120
00000000000000058493#ANGELICA GODOI DELLA TORRE CAMARGO#ESTRADA MUNICIPAL CAMPO LIMPO PAULISTA A ATIBAIA, 0 11,5#IARA#ATIBAIA#SP#12949-880
00000000000000058496#FIBO CONSULTING SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA#ALAMEDA JOVIANO ALVIM, 395 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-104
00000000000000058497#M G HOLDING LTDA#RUA DAS AROEIRAS, 240 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-849
00000000000000058504#AGUIA DOURADA VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI#RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA 19#PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-009
00000000000000058510#ACS COMERCIO DE PISOS LAMINADOS & VINILICOS LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729 LOJA#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058516#DEBORA BALBINO SOARES SANTANA#RUA DAS FIGUEIRAS, 611 LETRA B#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-670
00000000000000058534#CAD TREINAMENTOS LTDA#RUA MACACO ARANHA, 1135 #CONDOMINIO RESIDENCIAL SHAMBALLA III#ATIBAIA#SP#12952-461
00000000000000058535#BIANCA NARDINI SERVICOS MEDICOS#RUA DOS CEDROS, 589 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-660
00000000000000058561#MARCHANT & NAKAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA DOS SABIAS, 44 SALA 04#CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-840
00000000000000058564#MUSTAFA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA#RUA DAS ACACIAS, 50 #RETIRO DAS FONTES#ATIBAIA#SP#12946-693
00000000000000058567#M A NOGUEIRA SERVICOS EMPRESARIAIS #RUA OLINDA, 340 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-040
00000000000000058571#GIOVANA DE CASSIA SILVA LTDA#ESTRADA MUNICIPAL JAYME GIBIM, 96 A CASA 01#LARANJA AZEDA#ATIBAIA#SP#12944-865
00000000000000058575#MBM TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI#AV ATIBAIA, 198 APT 601#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
00000000000000058579#A&K HOLDING LTDA#RUA ZILDA APARECIDA SILVEIRA, 105 CASA 09#RESSACA#ATIBAIA#SP#12945-006
00000000000000058580#CONSULTORIO ODONTOLOGICO CORRADINI - EIRELI#RUA BUENOS AIRES, 94 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-110
00000000000000058590#C XIMENEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3145 LOJA 06#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058598#CADUFIX SERVICOS DE DESING INDUSTRIAL LTDA#RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 451 GALPAO 5#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-110
00000000000000058600#VALDERI JOAO DOS SANTOS CONSTRUCOES#AV IPE, 0 CASA 35#VITORIA REGIA#ATIBAIA#SP#12949-370
00000000000000058609#ODONTOLIZ ODONTOLOGIA E ESTETICA FACIAL EIRELI#PC PEDRO DE TOLEDO, 69 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-270
00000000000000058635#ARMAZEM GALDINO LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3540 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058648#FS CONSULTORIA E SERVICOS EM TI LTDA#RUA SAO CAETANO, 89 LOTE 05 SALA 02 QUADRA 14#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-570
00000000000000058670#ROGERIO P. PALITOT SERVICOS ADMINISTRATIVOS#RUA ANTONIO PEDRO GENTIL CONSOLI, 80 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-190
00000000000000058672#ATACADAO E VAREJO DAS MODAS LTDA #RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 87 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
00000000000000058679#MATSUI SERVICOS AEREOS LTDA#ALAMEDA JANDAIA, 330 #LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO#ATIBAIA#SP#12949-156
00000000000000058684#WELLINGTON RAFAEL MARQUES DA SILVA#RUA DOUTOR IVO BERTI, 92 #TANQUE#ATIBAIA#SP#12954-773
00000000000000058687#LUX ATIBAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA#RUA INOSUKE ANDO, 0 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-751
00000000000000058694#FLAVIO AUGUSTO CESILA #RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 335 APT 44#JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-400
00000000000000058698#RL.X RESTAURANTES LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3860 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058711#ELEVATRON COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE ELEVADORES LTDA#RUA ANA LUIZA, 156 CASA A#JARDIM BROGOTA#ATIBAIA#SP#12954-085
00000000000000058712#ONCORAL TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA#RUA JOSE BIM, 320 SALA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000058729#NEO TUBOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#RUA CARAIBA, 125 CASA A#VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12947-520
00000000000000058769#DIVINO EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA.#AV AMADOR PECANHA FRANCO, 635 PAVMTOSUPERIOR#LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-000
00000000000000058772#PINHEIRO & FAZIO IMOBILIARIA LTDA#RUA TREZE DE MAIO, 346 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-720
00000000000000058774#MOOVIES PRODUTORA DE VIDEOS LTDA#RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 45 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-636
00000000000000058799#METALICA PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA #RUA MAURICIO DOS SANTOS, 90 #VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-480
00000000000000058802#CLINICA PASSOS ODONTOPEDIATRIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 EDIF TORRE A SALA 207#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058834#ANM COMERCIO DE SUCATAS LTDA #AVENIDA DOM PEDRO II, 1015 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-090

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

00000000000000058852#RPTOR SERVICOS DIGITAIS LTDA #RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 450 CASA A#JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-699
00000000000000058854#TJ ALIMENTACOES LTDA#RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 149 ANEXO 1#JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-690
00000000000000058856#KAMAFEU CLINICA DE ESTETICA E BELEZA LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 153 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000058863#HMR SUPORTE TECNICO EM TI LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 4333 SALA 3#JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-651
00000000000000058866#SUPREME HEALTH CARE LTDA#RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 225 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-440
00000000000000058879#AMM PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA#RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 665 CASA 7#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-270
00000000000000058881#ESPACO DIVERTIDAMENTE PSICOLOGIA LTDA#AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS, 226 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-220
00000000000000058882#JULIO BLANCO DELLA COLETTA#RUA DOS FAVEIROS, 108 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-490
00000000000000058884#TEC ISO CONSTRUCOES METALICAS LTDA#AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1958 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
00000000000000058894#DROGARIA POPULAR BJP LTDA #AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 922 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
00000000000000058900#MATT ESPORTES LTDA #RUA RUBENS PAIVA, 532 #VILA GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-290
00000000000000058903#CARE PHYSIO - FISIOTERAPIA DOMICILIAR LTDA#RUA JOSE CIRNE GUIMARAES, 457 #ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12941-482
00000000000000058911#J G CARVALHO E SILVA LTDA#RUA LEOPOLDO SOARES DO AMARAL, 557 SALA 01#VILA JUNQUEIRA#ATIBAIA#SP#12941-690
00000000000000058919#K&G SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. #RUA PINDORAMA, 54 SALA B#JARDIM TAPAJOS#ATIBAIA#SP#12945-070
00000000000000058942#BIG ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA#AVENIDA ZEZICO PECANHA, 701 #ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12946-372
00000000000000058955#ACB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA#RUA GUARACI, 941 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-410
00000000000000058956#BONATTI ECOMMERCE LTDA #RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 CONJ 41#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-410
00000000000000058965#ADEGA ALVINOPOLIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA#AV SAO PAULO, 1910 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000058981#ELECTRIC HOME - MATERIAIS ELETRICOS LTDA#RUA THOME FRANCO, 441 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000059015#GRAUTI ACOS PARA CONSTRUCAO LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3393 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059035#BIG JOHN PASTELARIA LTDA#AV SAO JOAO, 103 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000059119#L. C. PISSAIA CAFETERIA E RESTAURANTE#RUA CASTRO FAFE, 47 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000059120#NAQUIELE COSMETICOS, PERFUMARIA E AROMATERAPIA LTDA #RUA JOSE BIM, 222 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000059139#DHB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059148#COMERCIAL MENDES & ALMEIDA LTDA #AVENIDA DAS CAMELIAS, 229 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-690
00000000000000059154#CELIOS PAES ATIBAIA LTDA #AVENIDA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, 108 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-500
00000000000000059190#ADEGA E LANCHONETE SAO JORGE LTDA #AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1920 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
00000000000000059196#FACE DOCTOR COSTA & TESSARO LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3995 SALA 01#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059253#GARCIA'S CAFE LTDA #RUA ADOLFO ANDRE, 496 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000059295#NATUSKA DE CAMPOS SCHRAMM SANTOS#RUA ARTUR FRANCO DA SILVEIRA, 50 #JARDIM PARQUE REAL ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12952-769
00000000000000059296#ALEXANDRE BENEVENTO ROMERO#RUA DOS YPES, 311 #LOTEAMENTO PEDRA BELA#ATIBAIA#SP#12953-040
00000000000000059321#FERRARI RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA GUAJUVIRA, 540 CASA 06#VILA ESPERIA#ATIBAIA#SP#12946-260
00000000000000059349#SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA#AVN SAO JOAO, 1738 B#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000059368#GHAMALU COMERCIO DE SORVETES LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3261 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059511#ZIZZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA#ESTRADA DO MINGU, 1700 CASA 08#PARQUE RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-720
00000000000000059531#WORK PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA#RUA VOLUNTARIOS DE 1932, 356 SALA 02#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-740
00000000000000059534#ADEGA SEU RAIMUNDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA#AV PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1046 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
00000000000000059573#DANIELA M T BORGHI PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO ITALIA SALA 402#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000059575#COMERCIO VAREJISTA DE CROISSANT PARIS LTDA #RUA ADOLFO ANDRE, 387 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000059577#JOSE BENEDITO DA SILVA ATIBAIA#RUA RIACHUELO, 64 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-020
00000000000000059608#HELENA MIDORI AGENA DA SILVA#RUA OSWALDO BARRETO, 577 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-570
00000000000000059710#DALCIO SILAS SAMPAIO #RUA SAFIRA, 215 CASA B#CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS II#ATIBAIA#SP#12954-028
00000000000000059736#PAULA BRITO SAUDE MENTAL LTDA #RUA CLOVIS SOARES, 103 SALA 01#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000059852#DARIO TELECOMUNICACOES LTDA#RUA BELVEDERE, 70 APT 4 SALA 2#JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-100
00000000000000059853#FELUCE COSMETICOS LTDA#EST HISAICHI TAKE BAYASHI, 0 GALPAO 2053#JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-011
00000000000000059854#CELF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA #RUA JOSE BIM, 105 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000059939#F E SILVA LEITE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA#AV PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 863 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
00000000000000059946#FRIENDS ESPETARIA LTDA#AVN DONA GERTRUDES, 838 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000059959#K. DE A.J. HERRERA RESTAURANTE#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1199 SALA 02#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000059992#FLORA JAPONESA MAGAZINE DOS VESTUARIO EIRELI #RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 145 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia, atraves do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notificam a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnes relativos ao lançamento do exercício de 2.022, foram enviados via 1Doc, com vencimentos abaixo:

1) Pagamento parcelado com vencimentos a partir de 30 de junho de 2022;
2) Cota Única com vencimento em 20/07/2022.

Inscrição Razão Social/ Nome Endereço
Mobiliaria
00000000000000024156#M M & M ASSISTENCIA MEDICA LTDA#RUA DA BAHIA, 342 SALA 163#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-060
00000000000000041076#VIP TRUCK CENTER LTDA#RODOVIA FERNAO DIAS, 0 KM 50#PARQUE FERNÃO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-000
00000000000000042403#RAFAELA VERNILLE DE FELIPPO#RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 20 APTO 23#JARDIM DO ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-440
00000000000000044190#EDSON NOGUEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA#RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 452 #VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-291
00000000000000045357#OUTLED ILUMINACAO EIRELI#RUA DAS FIGUEIRAS, 611 B RESID 02#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-670
00000000000000049219#A. C. FERREIRA - RESTAURANTE#AVN DOS CARDEAIS, 525 #RESIDENCIAL FAZENDA DO PORTO#ATIBAIA#SP#12945-832
00000000000000049227#F.L. - SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME#AVENIDA SANTANA, 280 #NOVA GARDÊNIA#ATIBAIA#SP#12946-001
00000000000000050979#CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO TOME#AVENIDA SANTANA, 2900 CENTRO COMUNITARIO ITAPETINGA#NOVA GARDÊNIA#ATIBAIA#SP#12946-001
00000000000000054438#J. ALBINO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA#RUA JOAO PIRES, 56 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
00000000000000054490#AZAGAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA #ESTRADA SILVIO CALDAS, 1020 GALPAO#ESTÂNCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-102
00000000000000055189#VELITAH BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS - EIRELI#RUA HELIO FAZZIO, 436 #JARDIM ALVINÓPOLIS II#ATIBAIA#SP#12951-732
00000000000000055369#FUGI PRODUTOS ELETRONICOS LTDA#RUA LOURENCO FRANCO, 223 BOX 03/04#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-620
00000000000000055546#FLINK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#ALAMEDA RIBEIRAO PRETO, 193 CASA A#JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-254
00000000000000056015#JESSICA ROBERTO PEREIRA BATISTA 11230921680#RUA ERNESTO DE CASTRO NEVES, 217 #JARDIM DO ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-270
00000000000000056659#DAISE AVELINO ANGELO DA SILVA CONFECCAO#RUA BELEM DO PARA, 323 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-120
00000000000000056696#COMPLETA TELECOMUNICACOES LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 653 SALA ESCRITORIO#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000056724#Y R DE JESUS CONSTRUCOES#AVENIDA SAO PAULO, 697 #JARDIM DO ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000056777#JOSE R. E. DA SILVA#EST JOSE PEREIRA LEITE, 164 #RIBEIRAO DOS PORCOS#ATIBAIA#SP#12946-421
00000000000000056787#LEX COGNITIVA - TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA#RUA MAESTRO JURANDIR DA CUNHA LOBO, 69 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-250
00000000000000056808#CALCADOS PIRACAIA LTDA#AVENIDA DONA GERTRUDES, 680 #ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000056865#RP COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA#RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE SILVA, 357 #JARDIM ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-410
00000000000000056931#UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA#RUA THOME FRANCO, 295 SALA 1 2 E 3#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000056974#SUELI PASCOALINA DOS SANTOS#PRACA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 87 #JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-012
00000000000000057004#CTA ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA#RUA INOSUKE ANDO, 380 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-751
00000000000000057008#A. L. F. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 100 SALA 07#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000057030#NATUREZA MEDICINAL LTDA#RUA MAGNOLIA, 44 #JARDIM SANTA BARBARA#ATIBAIA#SP#12947-550
00000000000000057033#RED DRAGON RENTAL LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 3920 SALA 01#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-000
00000000000000057041#CLEIBE HERNANDES FILHO STORE#RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 294 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-510
00000000000000057064#CHARLIE 0 E-LEARNING LTDA#RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 80#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000057070#DF BRASIL SERVICOS E COMERCIO EIRELI#RUA LAMARTINE FAGUNDES, 700 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-250
00000000000000057071#TAT COMERCIO E SERVICOS EIRELI#RUA CASTRO FAFE, 526 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000057072#R.ATALAIA TRANSPORTES URGENTES EIRELI#RUA DAS ARECAS, 240 #JARDIM DAS PALMEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-208
00000000000000057073#PRO JUNK COMERCIAL LTDA#RUA CASTRO FAFE, 526 SALA 20#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000057120#TIBUFAR DO BRASIL PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA#AL ARARAQUARA, 200 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-100
00000000000000057151#E A DE PAULA PINTO SERVICOS CONTABEIS #AV PRESIDENTE VARGAS, 136 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-240
00000000000000057155#GTS CAFE BAR E LANCHONETE EIRELI#PCA ROBERTO GOMES PEDROSA, 38 ANEXO AB#CIDADE SATELITE#ATIBAIA#SP#12941-606
00000000000000057161#VALIM SILVEIRA PROMOTORA DE VENDAS EIRELI#EST DO MINGU, 1700 #PORTAL DAS HORTENCIAS#ATIBAIA#SP#12952-720
00000000000000057197#HERCULES IMOVEIS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIO LTDA#AV. BRIGADEIRO JOSE VICENTE FARIA LIMA, 1373 LETRA B#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-655
00000000000000057201#E. C. DE LIRA COMUNIDADE TERAPEUTICA LTDA#EST ANTONIO BUENO DO PRADO, 00 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-753
00000000000000057215#SONIA APARECIDA CARDOSO LEONARDI#RUA THOME FRANCO, 410 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000057222#UNIVERSO AVENTURA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.#RUA JARINU, 193 #JARDIM FLORESTA#ATIBAIA#SP#12946-180
00000000000000057238#CLARO S.A.#AVENIDA BARRETOS, 148 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-210
00000000000000057264#FIG MAEDA IMOVEIS LTDA#PRACA DO LAGO, 460 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-130
00000000000000057283#DANIEL JUN SAKA#ALAMEDA BEIJA-FLOR, 30 #JARDIM PARAÍSO DA USINA#ATIBAIA#SP#12952-430
00000000000000057292#K. V. GALLARDO REPRESENTACAO COMERCIAL#RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 512 CASA B#RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-636
00000000000000057311#DAIANE CRISTINA COPPI DE CASTRO FARIAS#AV PREF ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2445 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-391
00000000000000057319#CLAUDIO ROCHA GELATERIA #RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 EDIF RESTAURANTE COND BARAO DE MAUA SALA 1 PISO SUPERIOR#PONTE ALTA#ATIBAIA#SP#12952-821
00000000000000057330#MARIA APARECIDA ANDRADE DE CARVALHO 28973432818#RUA YOLANDO MALOZZI, 118 CASA#ALVINÓPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-450
00000000000000057341#SSA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA #AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2667 ANDAR 2#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000057351#EDPAYM SOLUCOES LTDA#RUA JOSE RODRIGUES DA CUNHA, 335 #RESSACA#ATIBAIA#SP#12945-003
00000000000000057401#ANA ALMEIDA RESTAURANTE EIRELI#AV DONA GERTRUDES, 1160 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000057407#M. T. MARCENARIA LTDA#RUA PEDRO PINHEIRO, 198 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-160
00000000000000057473#DELTA ENGENHARIA, PROJETOS E IMOBILIARIA EIRELI#RUA MARGARIDA, 21 #JARDIM DAS FLORES#ATIBAIA#SP#12947-503
00000000000000057481#SEVEN COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA#RUA ADOLFO ANDRE, 690 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000057511#FELIPE CARDOSO DE CAMARGO - SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA#RUA DOS LIRIOS DA PAZ, 877 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-658
00000000000000057529#AMICUS BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA#RUA JOSE DE SIQUEIRA FRANCO, 65 #JARDIM ITAPERI#ATIBAIA#SP#12941-171
00000000000000057534#JRS LAVA RAPIDO E LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI#RUA AMERICA, 170 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-170
00000000000000057535#M CLASSICS LTDA #RUA EMIDIO FAZZIO, 114 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-420
00000000000000057558#LANDRONI PARTICIPACOES LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 481 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000057574#ALENA CENTRO VETERINARIO LTDA#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1912 #VILA NOVA ACLIMACAO#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000057581#NUTRIICE CLINICA DE NUTRIÇÃO E SAUDE LTDA#RUA DR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 511#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
00000000000000057602#FLAVIA ALVES FERREIRA ROSSINI EIRELI#RUA LONTRA, 0 #LOTEAMENTO GRANVILLE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12946-157
00000000000000057641#GABRIELA VAZ PSICOLOGIA E SAUDE MENTAL LTDA#TRAVESSA MIGUEL MARTINS DO PRADO, 320 #PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-225
00000000000000057650#BARROS FIORENTINI SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA BRASIL, 451 BLOCO 2 APT 22#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-210
00000000000000057675#SAAB INCORPORAÇÃO 01 SPE EIRELI#AV SANTANA, 3195 #JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-706
00000000000000057698#L.B. DE CASTRO SLU LTDA#RUA FLORESTA, 132 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-234
00000000000000057703#JOSEVAL SANTOS DE SOUZA#AV IMPERIAL, 545 LOJA 4#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-000
00000000000000057715#SOLUCOES SUPERACO LTDA#RUA OITO, 130 CASA 02#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-102
00000000000000057722#SUPERMERCADO AMIGO DA GENTE LTDA#RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 1199 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-410
00000000000000057728#LEONARDO SILVA CARDOSO#AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2369 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-391
00000000000000057742#RESTAURANTE CAMINHO DE MINAS GRILL LTDA#AV JOAO DE OLIVEIRA LEME, 106 KM 36,5#JARDIM DO TREVO#ATIBAIA#SP#12944-490
00000000000000057743#RAFAELA VALLS FERRER ANDREZANI#RUA DAS ROSAS, 326 CASA 2#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-530
00000000000000057750#C2NR COMERCIO DE CHAS EIRELI#RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 BLOCO D#PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-009
00000000000000057756#CARREIRA SANTOS MANUTENCAO MECANICA LTDA#AV BRASIL, 435 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-000
00000000000000057771#DONA ANGELITA COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI#AL LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1339 #VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000057792#BOM JESUS DOS PERDOES PRODUTOS OPTICOS E AFIACAO LTDA#RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 58 LOJA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660
00000000000000057801#MARCELO PRIETO ERASMO SERVICOS ADMINISTRATIVOS#RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 481 CASA 01#JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-732
00000000000000057803#CELEZ IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA#RUA SALVADOR RUSSANI, 628 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-440
00000000000000057805#PORTIER COSMETICOS LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 853 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000057828#FABIANA DE SOUZA SILVA LTDA#PCA PEDRO DE TOLEDO, 219 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-270
00000000000000057924#CIRURGICA ATIBAIA - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI#AVENIDA SANTANA, 56/46 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-000
00000000000000057927#DDB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA#AV PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 5035 CASA 09#JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-098
00000000000000057933#BONATTI DISTRIBUIDORA LTDA#AV SAO JOAO, 45 SALA 02#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000057945#DANIELA LUCCHESI DE A. SOUZA#AVENIDA JUCA PECANHA, 2000 CASA RESID. 07-B#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-000
00000000000000057954#JD CUKIER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#RUA T, 51 LOTE 02 QUADRA V#PINHEIRAL II#ATIBAIA#SP#12953-660
00000000000000057957#DC CAPITAL CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000057966#S.T. ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA#RUA MANOEL NETTO, 25 SALA 01#VILA DOS NETOS#ATIBAIA#SP#12940-384
00000000000000057972#FARIAS PARK ESTACIONAMENTO LTDA#RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 27 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
00000000000000057992#TRUCK'S PUB RESTAURANTE LTDA #RUA SAO VICENTE, 94 #RECREIO SAO VICENTE#ATIBAIA#SP#12952-680
00000000000000058006#GUARDA MOVEIS ATIBAIA LTDA.#RUA CLOVIS SOARES, #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058008#ATLX INCORPORADORA LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 1427 #PARQUE DAS NACOES#ATIBAIA#SP#12944-376
00000000000000058035#GEORGE BEZERRA MOURA#AV SAO JOAO, 370 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000058042#GREEN DISH ALIMENTOS LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2900 STAND LANCHONETE INTERNA#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058050#L. F. GOMES ACADEMIA LTDA#AVENIDA MAJOR ALVIM, 960 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-550
00000000000000058075#KUNE REDE DE EDUCACAO INTEGRAL LTDA#RUA JOSE PIRES, 265 SALA 04#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
00000000000000058105#STAFF GESTAO E ASSESSORIA LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 913#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
00000000000000058106#SORVETES MAIA EIRELI#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 897 LOJA 02#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000058111#DROGARIAS POUPE MAIS LTDA#AV DONA GERTRUDES, 985 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-540
00000000000000058117#KENIA SANTANA MARTINS - OTICA#RUA CLOVIS SOARES, 34 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058119#GABRIELA C. N. MARTARELLO JOIAS LTDA.#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 400 SALA 10#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
00000000000000058122#OTICA FRANCISCO GLICERIO EIRELI#RUA JOSE BIM, 250 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000058133#CONSTRUTORA TENDA S/A#RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 84,2 / GALPAO 01 / PARTE 01#JARDIM KANIMAR#ATIBAIA#SP#12954-260
00000000000000058134#INTEGRACAO NET SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA#AVENIDA SANTANA, 3800 CASA 25 COND REFUGIO DO SAUA II#NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-001
00000000000000058138#L B A DE MARI APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 880 SALA 01#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
00000000000000058143#D. H. OSAWA RESTAURANTE LTDA#RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 40 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-260
00000000000000058149#JM SOUSA & SILVA CONSTRUCAO CIVIL LTDA#AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 173 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-000
00000000000000058163#J I SARDINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA #RUA FERNAO DIAS, 0 SALA 02#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-110
00000000000000058167#M & L GESTAO PATRIMONIAL LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 1654 SALA 1#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-206
00000000000000058174#L.7 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA#ESTRADA MUNICIPAL JUCA SANCHES, 1380 APT 07#ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-070
00000000000000058186#EVIDE - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#RUA SUINA, 72 #VILA ESPERIA#ATIBAIA#SP#12946-310
00000000000000058195#ACAI BANANA EIRELI#AV JERONIMO DE CAMARGO, 400 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-754
00000000000000058211#RENAN LEAO DE ANDRADE #EST HISAICHI TAKE BAYASHI, 715 CASA A#JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-011
00000000000000058217#THERASUIT ATIBAIA - FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 SALA 703 BLOCO TORRE ITALIA#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058221#LACORTE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA#RUA DOS CURIOS, 231 #JARDIM FLAMBOYANT#ATIBAIA#SP#12946-845
00000000000000058223#ILIOS ENERGY COMERCIO E MANUTENCAO LTDA#RUA BENEDITO AVELINO CINTRA, 417 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-180
00000000000000058238#RONDITECH TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA#AL SHUBERT, 90 LOTE 18 QUADRA 03#CONDOMINIO ALTOS DA FLORESTA#ATIBAIA#SP#12942-647
00000000000000058240#JARDINS PRESERVADOS ATIBAIA LTDA#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1188 LETRA A#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000058263#TORAMIA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA#RUA DOS CEDROS, 1387 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-660
00000000000000058278#PRO MEDICE SERVICOS MEDICOS LTDA#RUA LAMARTINE FAGUNDES, 105 #VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-250
00000000000000058281#MASTOMAD CLINICA MEDICA LTDA#RUA DOUTOR LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, 18 SALA 301#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-030
00000000000000058287#M. A.S EWBANK LTDA#RUA APARECIDA DE PAIVA, 226 #CHACARAS MARINGA#ATIBAIA#SP#12952-272
00000000000000058293#MARIA BOLACHA E C&A LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2607 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058294#ANDREA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA#RUA DOUTOR PEDRO CALIL PADIS, 66 #LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-150
00000000000000058302#DUX OPTIK LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3137 LOJA 4#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058304#BARRETO RESTAURANTE LTDA #ESTRADA JUCA SANCHES, 0 KM 10#ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-070
00000000000000058311#DROGARIA TOTAL CAVALHEIRO LTDA#AV SAO PAULO, 805 SALA 11 E 12#JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000058322#FHF RESTAURANTE E COMERCIO DE ALEMNTOS LTDA#RUA JOAO PIRES, 45 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
00000000000000058331#8M COBRANCAS E GESTAO DE PAGAMENTOS LTDA#RUA JOSE PIRES, 265 SALA 4#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
00000000000000058332#FERRAMENTARIA RUIZ LTDA#AVENIDA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 113 #ROSARIO#ATIBAIA#SP#12948-092
00000000000000058337#SABINO PARTICIPACOES LTDA#ALAMEDA EUROPA, 107 #CONDOMINIO ATIBAIA PARK II#ATIBAIA#SP#12953-032
00000000000000058338#E C S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#ALAMEDA VILLA LOBOS, 115 #CONDOMÍNIO ALTOS DA FLORESTA#ATIBAIA#SP#12942-646
00000000000000058340#KATIA CRISTINA HIROKO TUTISENO BALBINO #AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 2445 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-391
00000000000000058343#G D SOUZA#RUA BELVEDERE, 70 BLOCO 1 APT 4#JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-100
00000000000000058344#SAMURAI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.#ALAMEDA ARARAQUARA, 200 SALA C#JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-100
00000000000000058353#FABRICA DE MOVEIS YOU LTDA#RUA MARIA PIRES CORREIA LIMA, 95 LOTE 13 QUADRA 16#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-100
00000000000000058357#UGO GABRIEL MAYZ LTDA#ALAMEDA DAS AMOREIRAS, 175 #CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-734
00000000000000058363#STEPHANY CAROLINE RAPOSO FRANCO#AVENIDA IPE, 0 QUADRA A LOTE 5-B#VILA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12942-040
00000000000000058371#ALECSANDRE FORTI EIRELI#RUA DO SAPATEIRO, 0 CASA 68#PORTAO#ATIBAIA#SP#12948-220
00000000000000058382#LACERDA BATISTA ADMINISTRACAO LTDA#RUA DOS JEQUITIBAS, 305 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-852
00000000000000058386#SILFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA LUIZ CARLOS BARRETA, 144 #VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-490
00000000000000058392#AMUCAR ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA #AVENIDA JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 0 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-620
00000000000000058394#RODRIGO XAVIER DE MORAES LTDA#RUA ALAYDE MATHIAS FERREIRA, 1350 #CAMPOS DE ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12952-574
00000000000000058403#NEW OPEN NEGOCIOS E IMOVEIS LTDA#ALAMEDA LORENA, 36 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-200
00000000000000058406#ROQUE RAMOS MOREIRA PINTURAS#RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 195 #JARDIM BROGOTA#ATIBAIA#SP#12954-082

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000058412#STS PLASTICOS - SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI#RUA DA IMPRENSA, 166 LETRA C#JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-720
00000000000000058427#MSP IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS AGRICOLAS LTDA.#RUA ALOYSIO AFFONSO NOGUEIRA, 487 LOTE 431 432 QUADRA 21#LOTEAMENTO LOANDA#ATIBAIA#SP#12945-190
00000000000000058428#H ANDRADE HOLDING UNIPESSOAL LTDA #RUA GONCALVES DIAS, 263 SALA 02#JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-280
00000000000000058430#AMPLIZALAR EMPREENDIMENTOS LTDA#AV SAO PAULO, 214 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000058432#B J AURICCHIO CONSTRUCAO E IMOVEIS LTDA#RUA RIBEIRAO PRETO, 45 SALA 1#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-413
00000000000000058456#TOP MODAS ATIBAIA LTDA#RUA THOME FRANCO, 180 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000058474#ALEXANDER PONCE PEREIRA#RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 111 CASA 10#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-290
00000000000000058482#ELEVEI SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA#AVENIDA TERCEIRO CENTENARIO, 476 #VILA MASSONI#ATIBAIA#SP#12944-650
00000000000000058490#JOHNNY TEQUILA BAR & RESTAURANTE EIRELI#RUA CARMELA MEMOLO, 25 #VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-120
00000000000000058493#ANGELICA GODOI DELLA TORRE CAMARGO#ESTRADA MUNICIPAL CAMPO LIMPO PAULISTA A ATIBAIA, 0 11,5#IARA#ATIBAIA#SP#12949-880
00000000000000058496#FIBO CONSULTING SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA#ALAMEDA JOVIANO ALVIM, 395 #NOVA GARDENIA#ATIBAIA#SP#12946-104
00000000000000058497#M G HOLDING LTDA#RUA DAS AROEIRAS, 240 #CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-849
00000000000000058504#AGUIA DOURADA VESTUARIO E ACESSORIOS EIRELI#RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LOJA 19#PARQUE FERNAO DIAS#ATIBAIA#SP#12948-009
00000000000000058510#ACS COMERCIO DE PISOS LAMINADOS & VINILICOS LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729 LOJA#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058516#DEBORA BALBINO SOARES SANTANA#RUA DAS FIGUEIRAS, 611 LETRA B#JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-670
00000000000000058534#CAD TREINAMENTOS LTDA#RUA MACACO ARANHA, 1135 #CONDOMINIO RESIDENCIAL SHAMBALLA III#ATIBAIA#SP#12952-461
00000000000000058535#BIANCA NARDINI SERVICOS MEDICOS#RUA DOS CEDROS, 589 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-660
00000000000000058561#MARCHANT & NAKAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA DOS SABIAS, 44 SALA 04#CONDOMINIO PORTO ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12945-840
00000000000000058564#MUSTAFA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA#RUA DAS ACACIAS, 50 #RETIRO DAS FONTES#ATIBAIA#SP#12946-693
00000000000000058567#M A NOGUEIRA SERVICOS EMPRESARIAIS #RUA OLINDA, 340 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-040
00000000000000058571#GIOVANA DE CASSIA SILVA LTDA#ESTRADA MUNICIPAL JAYME GIBIM, 96 A CASA 01#LARANJA AZEDA#ATIBAIA#SP#12944-865
00000000000000058575#MBM TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI#AV ATIBAIA, 198 APT 601#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-770
00000000000000058579#A&K HOLDING LTDA#RUA ZILDA APARECIDA SILVEIRA, 105 CASA 09#RESSACA#ATIBAIA#SP#12945-006
00000000000000058580#CONSULTORIO ODONTOLOGICO CORRADINI - EIRELI#RUA BUENOS AIRES, 94 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-110
00000000000000058590#C XIMENEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3145 LOJA 06#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058598#CADUFIX SERVICOS DE DESING INDUSTRIAL LTDA#RUA DOUTOR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 451 GALPAO 5#RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-110
00000000000000058600#VALDERI JOAO DOS SANTOS CONSTRUCOES#AV IPE, 0 CASA 35#VITORIA REGIA#ATIBAIA#SP#12949-370
00000000000000058609#ODONTOLIZ ODONTOLOGIA E ESTETICA FACIAL EIRELI#PC PEDRO DE TOLEDO, 69 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-270
00000000000000058635#ARMAZEM GALDINO LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3540 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058648#FS CONSULTORIA E SERVICOS EM TI LTDA#RUA SAO CAETANO, 89 LOTE 05 SALA 02 QUADRA 14#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-570
00000000000000058670#ROGERIO P. PALITOT SERVICOS ADMINISTRATIVOS#RUA ANTONIO PEDRO GENTIL CONSOLI, 80 #ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-190
00000000000000058672#ATACADAO E VAREJO DAS MODAS LTDA #RUA MAJOR JUVENAL ALVIM, 87 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-060
00000000000000058679#MATSUI SERVICOS AEREOS LTDA#ALAMEDA JANDAIA, 330 #LOTEAMENTO RETIRO RECANTO TRANQUILO#ATIBAIA#SP#12949-156
00000000000000058684#WELLINGTON RAFAEL MARQUES DA SILVA#RUA DOUTOR IVO BERTI, 92 #TANQUE#ATIBAIA#SP#12954-773
00000000000000058687#LUX ATIBAIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA#RUA INOSUKE ANDO, 0 #GUAXINDUVA#ATIBAIA#SP#12945-751
00000000000000058694#FLAVIO AUGUSTO CESILA #RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 335 APT 44#JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-400
00000000000000058698#RL.X RESTAURANTES LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3860 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000058711#ELEVATRON COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE ELEVADORES LTDA#RUA ANA LUIZA, 156 CASA A#JARDIM BROGOTA#ATIBAIA#SP#12954-085
00000000000000058712#ONCORAL TREINAMENTO E PRESTACAO DE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA#RUA JOSE BIM, 320 SALA 01#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000058729#NEO TUBOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA#RUA CARAIBA, 125 CASA A#VILA ESPERIA OU GIGLIO#ATIBAIA#SP#12947-520
00000000000000058769#DIVINO EVENTOS, BAR E RESTAURANTE LTDA.#AV AMADOR PECANHA FRANCO, 635 PAVMTOSUPERIOR#LOTEAMENTO JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-000
00000000000000058772#PINHEIRO & FAZIO IMOBILIARIA LTDA#RUA TREZE DE MAIO, 346 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-720
00000000000000058774#MOOVIES PRODUTORA DE VIDEOS LTDA#RUA TRANQUILO LUIZ ROSA, 45 #RECREIO MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-636
00000000000000058780#LORENA SANTOS BOTELHO#RUA MARIA CECILIA TEIXEIRA PINTO, 28 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-282
00000000000000058799#METALICA PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA #RUA MAURICIO DOS SANTOS, 90 #VILA PETROPOLIS#ATIBAIA#SP#12946-480
00000000000000058802#CLINICA PASSOS ODONTOPEDIATRIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 EDIF TORRE A SALA 207#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000058834#ANM COMERCIO DE SUCATAS LTDA #AVENIDA DOM PEDRO II, 1015 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-090
00000000000000058852#RPTOR SERVICOS DIGITAIS LTDA #RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 450 CASA A#JARDIM MARISTELA#ATIBAIA#SP#12946-699
00000000000000058854#TJ ALIMENTACOES LTDA#RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 149 ANEXO 1#JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-690
00000000000000058856#KAMAFEU CLINICA DE ESTETICA E BELEZA LTDA#AVENIDA SAO JOAO, 153 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000058863#HMR SUPORTE TECNICO EM TI LTDA#AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 4333 SALA 3#JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-651

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000058866#SUPREME HEALTH CARE LTDA#RUA BENEDITO CIRINEU MENDES, 225 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-440
00000000000000058879#AMM PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA#RUA BENEDITA OLIVEIRA FREIRE, 665 CASA 7#VILA SANTISTA#ATIBAIA#SP#12941-270
00000000000000058881#ESPACO DIVERTIDAMENTE PSICOLOGIA LTDA#AVENIDA GOVERNADOR ADHEMAR DE BARROS, 226 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-220
00000000000000058882#JULIO BLANCO DELLA COLETTA#RUA DOS FAVEIROS, 108 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-490
00000000000000058884#TEC ISO CONSTRUCOES METALICAS LTDA#AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1958 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
00000000000000058894#DROGARIA POPULAR BJP LTDA #AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 922 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
00000000000000058900#MATT ESPORTES LTDA #RUA RUBENS PAIVA, 532 #VILA GIGLIO#ATIBAIA#SP#12946-290
00000000000000058903#CARE PHYSIO - FISIOTERAPIA DOMICILIAR LTDA#RUA JOSE CIRNE GUIMARAES, 457 #ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12941-482
00000000000000058911#J G CARVALHO E SILVA LTDA#RUA LEOPOLDO SOARES DO AMARAL, 557 SALA 01#VILA JUNQUEIRA#ATIBAIA#SP#12941-690
00000000000000058919#K&G SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. #RUA PINDORAMA, 54 SALA B#JARDIM TAPAJOS#ATIBAIA#SP#12945-070
00000000000000058942#BIG ROCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA#AVENIDA ZEZICO PECANHA, 701 #ITAPETINGA#ATIBAIA#SP#12946-372
00000000000000058955#ACB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA#RUA GUARACI, 941 #RECREIO ESTORIL#ATIBAIA#SP#12944-410
00000000000000058956#BONATTI ECOMMERCE LTDA #RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 925 CONJ 41#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-410
00000000000000058965#ADEGA ALVINOPOLIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA#AV SAO PAULO, 1910 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-000
00000000000000058981#ELECTRIC HOME - MATERIAIS ELETRICOS LTDA#RUA THOME FRANCO, 441 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-680
00000000000000059015#GRAUTI ACOS PARA CONSTRUCAO LTDA#AL PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3393 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059033#BIG JOHN PASTELARIA LTDA#AV SAO JOAO, 103 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000059119#L. C. PISSAIA CAFETERIA E RESTAURANTE#RUA CASTRO FAFE, 47 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-440
00000000000000059120#NAQUIELE COSMETICOS, PERFUMARIA E AROMATERAPIA LTDA #RUA JOSE BIM, 222 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000059139#DHB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2546 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059148#COMERCIAL MENDES & ALMEIDA LTDA #AVENIDA DAS CAMELIAS, 229 #JARDIM DOS PINHEIROS#ATIBAIA#SP#12945-690
00000000000000059154#CELIOS PAES ATIBAIA LTDA #AVENIDA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA, 108 #JARDIM ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12943-500
00000000000000059190#ADEGA E LANCHONETE SAO JORGE LTDA #AVENIDA PREFEITO ANTONIO JULIO TOLEDO GARCIA LOPES, 1920 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-231
00000000000000059196#FACE DOCTOR COSTA & TESSARO LTDA#ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3995 SALA 01#JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059253#GARCIA'S CAFE LTDA #RUA ADOLFO ANDRE, 496 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000059296#ALEXANDRE BENEVENTO ROMERO#RUA DOS YPES, 311 #LOTEAMENTO PEDRA BELA#ATIBAIA#SP#12953-040
00000000000000059321#FERRARI RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#RUA GUAJUVIRA, 540 CASA 06#VILA ESPERIA#ATIBAIA#SP#12946-260
00000000000000059349#SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA#AVN SAO JOAO, 1738 B#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-260
00000000000000059368#GHAMALU COMERCIO DE SORVETES LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3261 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059485#R P G IMPORTS MAGAZINE LTDA #AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 9695 BLOCO 11 APT 42#CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-540
00000000000000059511#ZIZZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA#ESTRADA DO MINGU, 1700 CASA 08#PARQUE RIO ABAIXO#ATIBAIA#SP#12952-720
00000000000000059531#WORK PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA#RUA VOLUNTARIOS DE 1932, 356 SALA 02#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-740
00000000000000059534#ADEGA SEU RAIMUNDO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA#AV PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 1046 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
00000000000000059573#DANIELA M T BORGHI PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA#RUA CLOVIS SOARES, 200 BLOCO ITALIA SALA 402#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000059575#COMERCIO VAREJISTA DE CROISSANT PARIS LTDA #RUA ADOLFO ANDRE, 387 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000059577#JOSE BENEDITO DA SILVA ATIBAIA#RUA RIACHUELO, 64 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-020
00000000000000059608#HELENA MIDORI AGENA DA SILVA#RUA OSWALDO BARRETO, 577 #ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-570
00000000000000059705#ESFIHARIA ISTAMBUL LTDA#RUA JOAO PIRES, 274 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-500
00000000000000059709#RODRIGO ALTIERI GARCIA LTDA#RUA NOVA ATIBAIA, 1009 #NOVA CEREJEIRA#ATIBAIA#SP#12950-600
00000000000000059710#DALCIO SILAS SAMPAIO #RUA SAFIRA, 215 CASA B#CONDOMINIO PARQUE DAS GARCAS II#ATIBAIA#SP#12954-028
00000000000000059729#F. DE C. C. KASSAOKA APOIO ADMINISTRATIVO#RUA SALVADOR RUSSANI, 595 APTO 42 COND. GREEN VILLAGE#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-440
00000000000000059736#PAULA BRITO SAUDE MENTAL LTDA #RUA CLOVIS SOARES, 103 SALA 01#ALVINOPOLIS#ATIBAIA#SP#12942-560
00000000000000059747#JCT SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO E TREINAMENTOS LTDA#RUA DAS MARGARIDAS, 203 #NOVA CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12950-660
00000000000000059776#SOL COMERCIO DE METAIS LTDA #RUA LIBERDADE, 113 #JARDIM DAS CEREJEIRAS#ATIBAIA#SP#12951-120
00000000000000059799#FAMILIA AGENA PASTELARIA LTDA #ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7568 #RIBEIRAO DOS PORCOS#ATIBAIA#SP#12947-000
00000000000000059852#DARIO TELECOMUNICACOES LTDA#RUA BELVEDERE, 70 APT 4 SALA 2#JARDIM BRASIL#ATIBAIA#SP#12940-100
00000000000000059853#FELUCE COSMETICOS LTDA#EST HISAICHI TAKE BAYASHI, 0 GALPAO 2053#JARDIM COLONIAL#ATIBAIA#SP#12952-011
00000000000000059854#CELF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA #RUA JOSE BIM, 105 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-640
00000000000000059939#F E SILVA LEITE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA#AV PROFESSOR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 863 #CAETETUBA#ATIBAIA#SP#12951-750
00000000000000059959#K. DE A.J. HERRERA RESTAURANTE#ALAMEDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1199 SALA 02#VILA THAIS#ATIBAIA#SP#12942-020
00000000000000059965#MELO COMERCIO E MANUTENCOES LTDA.#RUA LINDOLFO OLIVEIRA, 50 #JARDIM TERCEIRO CENTENARIO#ATIBAIA#SP#12944-660
00000000000000059992#FLORA JAPONESA MAGAZINE DOS VESTUARIO EIRELI #RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 145 #CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-660

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

00000000000000060366#OSCAR RODOLFO HIDALGO#AL DOS CEDROS, 191 #RESIDENCIAL RESERVA ECOLOGICA ATIBAIA#ATIBAIA#SP#12954-731
00000000000000060608#TAINARA BIANCHINI FECAROTTA 23578043869#RUA SAO VICENTE, 291 #JARDIM PAULISTA#ATIBAIA#SP#12947-390
00000000000000060665#ITHIAGO GUIMARAES DE ANDRADE CARVALHO#DAS AZALÉIAS, 70 #Retiro das Fontes#Atibaia#SP#12946-692
00000000000000060725#BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA #RUA BELA VISTA, 344 CASA B#JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-310
00000000000000060738#KAILANE SUZUKI KAWABATA #RUA CONCORDIA, 122 #JARDIM IMPERIAL#ATIBAIA#SP#12950-540
00000000000000060928#KAIQUE FERNANDO DOS SANTOS#RUA ANGELO NARDINI, 136 #JARDIM MORUMBI#ATIBAIA#SP#12945-390
00000000000000060934#CAROLINA EIKO MARQUES SAKATA #RUA JOSE PIRES, 253 APT 14#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-650
00000000000000060961#GABRIELA RODRIGUES AURICCHIO#RUA ESTUDANTE EDINALDO APARECIDO SALLES, 135 #VILA DOS NETOS#ATIBAIA#SP#12940-383
00000000000000060986#MAURO DIAS FERREIRA#RUA GONCALVES DIAS, 300 CASA#VILA DOM PEDRO I#ATIBAIA#SP#12948-800
00000000000000060998#CARLOS VINICIUS NOGUEIRA DUARTE #RUA PEDRO ALVIM, 20 #VILA JUNQUEIRA#ATIBAIA#SP#12941-710
00000000000000061089#MONIQUE KAORI TAKESHITA #RUA ADOLFO ANDRE, 444 CASA 04#CENTRO#ATIBAIA#SP#12940-280
00000000000000061092#THALES CANTERO CORREA#AVENIDA BARRETOS, 02 #JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12947-210
00000000000000061154#FERNANDO BEMFICA PATRIANI#ALAMEDA AGUA MARINHA, 250 #JARDIM ESTANCIA BRASIL#ATIBAIA#SP#12949-122
00000000000000061201#CRISTIANNE ANDREOTTI RIGANELLI AMADIO#ALAMEDA VILLA LOBOS, 300 COND. ALTOS DA FLORESTA#JARDIM DO LAGO#ATIBAIA#SP#12942-646
00000000000000061210#NADIA MARIA GONCALVES BASILE #RUA OLEGARIO CUNHA LOBO, 110 APT 003#ATIBAIA JARDIM#ATIBAIA#SP#12942-730
00000000000000061213#MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA#RUA JOSE AMADEU ORESTES PERGOLA, 112 #JARDIM SIRIEMA#ATIBAIA#SP#12941-260

Atenção:

A quitação do tributo apos o vencimento implicara na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Poderá ser obtida a 2ª via através do site: www.prefeituradeatibaia.com.br ou através do link WWW.ATIBAIA.SP.GOV.BR/SEMPAPEL ou

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Chefe da Divisão de Controle de Receitas Mobiliarias

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares nº 796/2019 e 816/2019, e considerando, ainda, as disposições do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular ou em desacordo com os projetos aprovados, no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**.

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
407/2022	**835/2022**	Letícia de Oliveira (CPF nº 321.248.878-66)	Rua Inês Rizzato Rodrigues, nº 180	Parque Rio Abaixo	Ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará
457/2022	**885/2022**	Agnaldo Felix Rodrigues (CPF nº 055.260.968-40)	Rua Anice Cury Sabbag, nº 402	Jardim Shangrilá	Obra em desacordo com o Projeto Aprovado sob nº 24.141/2021
455/2022	**882/2022**	David Antunes Soares (259.494.538-24)	Rua Maria Aparecida Buhler, nº 325	Jardim Shangrilá	Construção em desacordo com o Projeto Aprovado sob nº 22.972/2007

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo nas Leis Complementares nº 298/1999 e nº 859/2021, utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.**

Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
1.067/2021	**2.444/2021**	Benedita Cristina Alves (CPF nº 024.737.898-43)	Rua Wilson Salles, Quadra L / Lote 15 - Sub-lote 15-A	Jardim do Alvinópolis II	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
790/2022	**1.540/2022**	Guilherme de Paulo Claudino (CPF nº 480.641.978-80)	Rua Peônia, Lote 314	Jardim Centenário	Construção / Reparo do muro frontal
720/2022	**1.417/2022**	Celso Rodrigues da Silva (CPF nº 284.365.268-56)	Estrada das Araras, Quadra PI / Lote 99 - Sub-lote B	Jardim Estância Brasil	Construção / Reparo do muro frontal
501/2022	**959/2022**	Ramon Ignácio Antônio Estigarribia Martinez (CPF nº 297.691.248-34)	Rua Londres, nº 100	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno
421/2022	**846/2022**	Ramon Ignácio Antônio Estigarribia Martinez (CPF nº 297.691.248-34)	Rua Vereador Moacyr Zanoni, Gleba 08 / Área 04	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno
362/2022	**693/2022**	Christiano Alberto Savoy de Brito - Espólio	Avenida Santana, Gleba 06 (Granja Maristela)	Itapetinga	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE RETIFICAÇÕES E ERRATAS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia torna públicas as Ratificações e Erratas a seguir:

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ARY CAMPOS SEABRA - CPF nº 273.582.168-49
Fiscalização n° 124/2022 - Código de Acesso Externo nº 113.731.056.272
Notificação nº 044/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 044/2022**, expedida em18/01/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno e construção / reparo do muro frontal**, em imóvel sito à Rua Rio Claro, Quadra 57 / Lote 02 - Jardim Paulista (Inscrição Cadastral nº 03.112.029.00-0052747); conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente.**Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800**.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Assim, fica **DESCONSIDERADO** o edital abaixo, publicadona Edição nº 2433, à página 20, no dia 11 de junho de 2022:

ERRATA 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ARY CAMPOS SEABRA - CPF nº 273.582.168-49
Fiscalização n° 546/2022 - Código de Acesso Externo nº 584.623.836.070
Notificação nº 124/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 124/2022**, expedida em18/01/2022, referente à exigência de **capinação e limpeza de terreno e construção / reparo do muro frontal**, em imóvel sito à Rua Rio Claro, Quadra 57 / Lote 02 - Jardim Paulista (Inscrição Cadastral nº 03.112.029.00-0052747); conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

RETIFICAÇÃO 02

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 02 de julho de 2022

AD: 004/2022

Fiscalização nº 1044/2020 - Código de Acesso Externo nº: 776.456.830.929

Autuado: SERGIO LEME DE SOUZA E OUTROS

Endereço:SÍTIO SÃO CARLOS, ESTRADA MUNICIPAL CARLOS CAVALLARO- PONTE ALTA - MATRÍCULA Nº 75.883

Assunto: Parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer Loteamento Clandestino.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo**.
A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital**. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Victor Allenspach de Souza
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Assim, fica **DESCONSIDERADO** o edital abaixo, publicadona Edição nº 2433, à página 19, no dia 11 de junho de 2022:

ERRATA 02

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO

Atibaia, 19 de maio de 2022

AD: 004/2022

Fiscalização nº 1044/2022 - Código de Acesso Externo nº: 776.456.830.929

Endereço:SÍTIO SÃO CARLOS, ESTRADA MUNICIPAL CARLOS CAVALLARO- PONTE ALTA - MATRÍCULA Nº 75.883

Assunto: Parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer Loteamento Clandestino.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, a promover a **demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo**.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias corridos, a contar da data de recebimento desta**. O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais.

Victor Allenspach de Souza
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: MARCELO APARECIDO CARDOSO - CPF nº 015.835.338-26
Fiscalização nº 426/2022 - Código de Acesso Externo nº 607.358.514.527
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 289/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 289/2022 - sanção de MULTA** em 27/06/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 221/2022**, expedida em 15/02/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel conhecido como Sítio São Judas Tadeu, localizado no Bairro da Boa Vista, na altura do Km 10 da Estrada Municipal Juca Sanches (**Coordenadas Geográficas 23º02'37.58"S; 46º29'42.56"O**); de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. **Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.**

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: WERNER HANS HINKELMANN - ESPÓLIO (CPF nº 393.029.038-34).
Fiscalização nº 1.073/2022 - Código de Acesso Externo nº 506.106.188.171
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 288/2022 e Termo de Embargo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 288/2022 - sanção de MULTA** em 27/06/2022, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a **R$ 2.527,50** (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em conjunto com **TERMO DE EMBARGO**, pelo não atendimento da **Notificação nº 571/2021**, expedida em 11/04/2022, referente à execução de parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino em imóvel sito à Estrada Municipal da Fazenda São Bento, Área 02 - Laranjal (**Coordenadas Geográficas 23º02'51.61"S; 46º36'53.40"O**), identificado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob Matrícula nº 102.976; de acordo com o Art. 44, §3º e §4º, Art. 49 - alíneas "a" e "b" e Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto em conjunto com o referido Termo de Embargo, ficando o autuado/embargado ciente de que deve respeitar as ordens der embargo da área até regularização e pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização do passivo notificado. **Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800**.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: JEAN CARLOS SANCHES - CPF nº 406.621.988-83
Fiscalização nº 1.925/2021 - Código de Acesso Externo nº 840.204.145.525
Auto de Infração e Multa - AIM nº 114/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa - AIM nº 114/2022 - sanção de MULTA** em 29/03/2022, no valor de **600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município)**, equivalentes a **R$ 2.527,50 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, pelo não atendimento da **Notificação nº 810/2021**, expedida em 14/09/2021, referente à execução de ampliação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Daniel Silveira, nº 360 (Casa 01) - Vila Olga, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1825/2022
Código Externo: 589.016.557.352.891.476
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 206 – Queimada em área urbana – Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 206 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 20/06/2022, por queimada em área de 180 m², infração LEVE, em imóvel sito na Rua 06, s/nº – lote 02 da quadra M - Loteamento Vivejo Toctao Argon Atibaia - Caetetuba, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea a cc. artigo 5º, § 1º, artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): JOSE DE SOUSA HENRIQUES DE MOURA
Processo Digital / Fiscalização nº: 1826/2022
Código Externo: 444.016.557.357.686.604
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 207 – Queimada em área urbana – Infração Leve

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 207 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 20/06/2022, por queimada em área de 300 m², infração LEVE, em imóvel sito na Av. Dom Pedro II, s/nº – lotes 10/11/12 da quadra 08 – Jardim Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea *a* cc. artigo 5º, § 1º, artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): MICHEL RONALD PERL
Processo Digital / Fiscalização nº: 1857/2022
Código Externo: 216.516.560.047.329.853
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 233 – Queimada em área urbana – Infração Grave

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 233 – sanção de MULTA, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 23/06/2022, por queimada em área de superior a 300 m² - infração grave, em imóvel sito na Avenida Santos Dumont, s/nº - Jardim do Alvinópolis, nos termos da Lei Municipal nº 4606/18 artigo 3º, inciso I; artigo 4º, § 3º, inciso I, alínea b, cc. § 4º, inciso II, cc. artigo 8º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N° 28/2022-DS
De 01 de julho de 2022

A Superintendente da SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, bem como a Legislação Vigente;

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 131/2021-DS de 16/12/2021, constante do processo através do Memorando 17.437/2022;
CONSIDERANDO Artigo 24 do Código de Conduta instituído pelo ATO 02/2021-DS de 25/02/2021;

AUTORIZA

Art. 1°. Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, por 60 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTATICO EM CILINDRO DE CLORO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 30 de junho de 2022, participou deste pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e teste hidrostático em cilindros de cloro as empresas: GR IND. COM. E COM. PROD. QUIMICOS S.A. e TH COMERCIO E SERVIÇOS DE CILINDROS LTDA.
As licitantes apresentaram sua proposta inicial, sendo **CLASSIFICADAS** as empresas GR IND. COM. DE PROD. QUIMICOS S.A e TH COMERCIO E SERVIÇOS DE CILINDROS LTDA., por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.
Após lances e propostas mínimas sagrou-se vencedora do certame e foi **HABILITADA** por ter atendido ao Edital na íntegra a empresa: **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.** Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 01 de julho de 2022.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Miki Moriyama
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.900/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **luvas monopartidas em aço inox**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/07/2022, às 16 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 19/07/2022 às 9 horas.
Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.
Atibaia, 01 de julho de 2022.
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA** torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.455/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais hidráulicos (VRP)**, de forma parcelada, por um período de 12(doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 00/00/2022, às 16 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 00/00/2022 às 9h00.
Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites www.peasistemas.com.br/saae ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.
Atibaia, xx de xxxxx de 2022.
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 03/2020 **CONTRATO:** 11/2020 **CONTRATADA:** Reis Office Products Serviços Ltda **OBJETO:** Locação de máquinas copiadoras, impressoras e scanner digitais **ASSINATURA:** 30/06/2022 **VIGÊNCIA:** 30/06/2023 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 01 de julho de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Agricultura

P O R T A R I A Nº 01 – SAG de 01 de julho de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
199 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.1100000.....R$ 8.479,56

PARA:
198 14.101.20.605.0029.2.069.339036.01.1100000…....R$ 8.479,56

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 092/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 01 de julho de 2022.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Secretaria de Educação

P O R T A R I A Nº 26 – SE de 01 de julho de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE :
308 - 18.200.12.361.0043.2.096.339040.01.2200000 - R$ 300.000,00

PARA:
306 - 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.2200000 - R$ 300.000,00

Justificativa: Para ocorrer com reserva técnica da licitação de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza das

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

unidades escolares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 1 de julho de 2022.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER DE ATIBAIA - COMEFEL

Portaria COMEFEL Nº 01/2022
de 01 de julho de 2022.

O Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia, por meio do seu Presidente Elaine Giraldi, convoca todos os membros da diretoria a estarem presente na Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 06 de julho ás 9:00 horas, que acontecerá no Ginásio de Esportes Atilio Russumano Neto, localizado na Av. Horácio Netto, 1061 - Loanda - Atibaia/SP.

Atibaia(SP), 01 de julho de 2022.

Elaine Giraldi
Presidente

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOOD TRUCKS PARA PARTICIPAR DO "II ATIBAIA FEST ROCK "

OBJETO

O presente chamamento tem a finalidade de fomentar o setor cultural do município através de parcerias com o setor gastronômico da iniciativa privada.

Art. 1º - A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, convida os interessados que se encaixem nos itens abaixo a participarem do processo de seleção, conforme as normas deste edital.

1.Fornecimento de Alimentos: 5 Food Trucks
2.Fornecimento de Bebidas: 5 Food Trucks

Art. 2º - O presente chamamento tem por objetivo ofertar vagas aos chamados "Food Trucks" (Veículos automotores devidamente equipados com cozinha móvel, sobre rodas, destinados à comercialização de alimentos de forma itinerante) para compor a praça de alimentação durante o II Atibaia Fest Rock a ser realizado no dia 17 de Julho na Quadra de Areia do Balneário Municipal e seu entorno.

CAPÍTULO I - DO LOCAL

Art. 3º - O II Atibaia Fest Rock, organizado pela Secretaria de Cultura, ocorrerá na quadra de areia do Balneário e seu entorno, situado na Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 383 - Vila Thais, Atibaia - SP , no dia 17 de julho, das 13h às 21h.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições estarão abertas de 02 até 10 de julho de 2022.

Art. 5º - As inscrições são gratuitas.

Art. 6º As taxas para funcionamento dos aprovados neste edital serão recolhidas pelos autorizatários em conformidade com o Código Tributário do Município de Atibaia.

Art. 7º - A praça de alimentação do II Atibaia Fest Rock será formada por um número total de Food Trucks não superior a 10 (dez).

Art. 8º - O Fundo Social de Solidariedade e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico não precisarão participar do processo de inscrição e avaliação;

Art. 9º - Os interessados deverão abrir um protocolo com o assunto "Chamamento Food Trucks – II Atibaia Fest Rock" na plataforma digital 1Doc (sem papel), disponível no link: https://atibaia.1doc.com.br/b.php?s=atibaia&pg=o/wp&erro=t e preenchendo a ficha de inscrição que segue neste edital, por tipo de produtos conforme itens 1 e 2 do art. 1° e por ordem de inscrição. Aos interessados qualificados, que ultrapassem o número de vagas disponíveis, serão inseridos na lista de espera para ser preenchida em caso de vacância e serão chamados quando houver desistência de vaga.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 10 - Fica estabelecido o percentual de 50% das vagas para empresas de Atibaia.

Art. 11 - Os Food Trucks deverão limitar-se ao espaço de 3,00 x 4,00 metros.

Art. 12 - O horário estabelecido no Artigo 3º deste regulamento deverá ser rigorosamente respeitado pelos expositores, observando se:

I - A montagem e desmontagem deverá ocorrer conforme abaixo:
- 17/07 - montagem das 10h às 13h - desmontagem após às 22h

Art. 13 - A observância das regras previstas no artigo anterior é de inteira responsabilidade do expositor;

Art. 14 - A designação da área onde cada Food Truck se estabelecerá compete à Secretaria de Cultura;

Art. 15 - As atividades de fiscalização serão desempenhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Vigilância Sanitária.

Art. 16 - Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas pela Secretaria de Cultura.

Art. 17 - Os Food Trucks que não cumprirem as normas deste edital serão notificados, e consequentemente não poderão participar de outros eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura.

Art. 18 - A lista de Food Trucks qualificados e demais interessados, após qualificados, será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art. 19 - No preenchimento da ficha de inscrição, o interessado assume estar ciente de todas as regras e o seu cumprimento.

Atibaia, 02 Julho de 2022.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

II ATIBAIA FEST ROCK
BALNEÁRIO MUNICIPAL – DIA 17 DE JULHO

FICHA DE INSCRIÇÃO FOOD TRUCK

NOME FANTASIA DO FOOD TRUCK (SE HOUVER):

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

CNPJ:

ENDEREÇO

EMAIL:

TELEFONE:

SEGUIMENTO: **BEBIDAS ( )** **ALIMENTOS ( )**

PRODUTO A SER COMERCIALIZADO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2022 DO CMAS
De 28 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da abertura do PMAS para a Reprogramação de parte do Saldo dos recursos do auxílio-natalidade para vulnerabilidade temporária.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.495, de 24 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária do CMAS de Nº 07/2022 realizada em 28 de junho de 2022, através da plataforma digital Google Meet.

CONSIDERANDO a análise e deliberação deste colegiado sobre a abertura do PMAS para a Reprogramação de Recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da abertura ao PMAS para alteração do recurso Estadual reprogramado para 2022 registrado no Bloco III – Benefícios Eventuais – Auxílio-natalidade para a transferência do valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) do recurso, para *Benefícios Eventuais - Vulnerabilidade Temporária.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 28 de junho de 2022.

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 05/2022
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de junho de 2022 as 17:00h, presencialmente e através de vídeo conferência, com sede na sala de reuniões da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1 . Aprovar, na forma regimental, a indicação da Dra. Vanessa Lumi Hamada para ocupar a função de secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 684/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve

CONCEDER AFASTAMENTO

SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, a partir de ***02 de julho de 2022***, pelo período de 03 (três) meses, à servidora municipal Sra. **VALMARA CRISTINA DE PAULA CAMARGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.912.239-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.561.538-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de provimento permanente desta municipalidade.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 685/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

De acordo com o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "l" da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, resolve

CONCEDER AFASTAMENTO

SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, a partir de ***02 de julho de 2022***, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor municipal Sr. **LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.547.477-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.867.998-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, na Secretaria de Segurança Pública, pertencente ao quadro de provimento permanente desta municipalidade.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de julho de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 686/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir de 04 de julho de **2022,** a Portaria nº 616/2022-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **NADIA MAIRA SILVA CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.960.861-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 423.876.608-38, para exercer, em confiança, a função de **Gestor de Unidade Básica de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, em 1º de julho de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 9.682/2021

P O R T A R I A Nº 4.710-GP
de 27 de junho de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 779 de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO:
a) Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Titular;
b) Wagner de Jesus Casemiro da Silva – Titular;
c) Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Suplente;
d) Beatriz da Silva Mendes de Araújo – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO:
a) Silvio Benedito Cardoso – Titular;
b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – Suplente;

III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Maria Valéria Libera Colicigno – Titular;
b) Priscila Hellen Souza Cordeiro – Suplente;

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:
a) Clayton Gomes Cavalcante – Titular;
b) Felipe Jurça Fernandes – Suplente;

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:
a) Weber Henrique das Neves – Titular;
b) Juliano Cesar Martin – Suplente;

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
a) Carlos Enrique Ferro – Titular;
b) Rogerio Simas Lopes – Suplente;

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
a) Alexandre José de Araújo – Titular;
b) Marcos Antônio da Silva – Suplente;

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:
a) Mario do Rego Pinheiro Júnior – Titular;
b) Luis Antonio Justo – Suplente;

IX – REPRESENTANTES DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:
a) Nelson Ozaki – Titular;
b) Luiz Alberto Malta Priolli – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4.523, de 05 de março de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 27 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado novamente por saído com incorreções.

Memorando nº 13.330/2022

D E C R E T O Nº 10.009
de 30 de junho de 2022

Regulamenta a utilização e o funcionamento do Cine Itá Cultural, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Cine Itá Cultural, situado na rua Visconde do Rio Branco, 51, Centro, com as especificações técnicas descritas no §3º deste artigo, destina-se prioritariamente a realização eventos culturais, especificamente a peças teatrais, espetáculos musicais, de dança, Audiovisual e outros eventos culturais e artísticos, desde que condizentes com sua estrutura física, respeitada sua condição de prédio e, em conformidade com os projetos e diretrizes preconizados na Política de Cultura do Município, dispostas na Lei 4.649/2018 do Sistema Municipal de Cultura – SMC e na Lei 4.770/2021 Plano Municipal de Cultura – PMC.

§1º Entende-se por culturais e artísticos o conjunto de manifestações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais, folclóricas e populares de um povo ou civilização.

§2º Fazem parte da cultura de um povo as seguintes atividades e manifestações:
I- música, teatro, artes plásticas, artes visuais, audiovisual, língua falada e escrita;
II- mitos, hábitos alimentares, danças, arquitetura, invenções, pensamentos e formas de organização social, entre outros
§3º As especificações técnicas do local são:
I- capacidade de 420 (quatrocentas e vinte pessoas) pessoas sentadas;
II- palco do tipo Italiano e piso de madeira, sendo 8 metros de boca de cena e 9 metros de profundidade;
III- pé direito de 6 metros;
IV- energia elétrica, sendo 110 V e 220 V.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º A administração do Cine Itá Cultural será composta por uma equipe indicada pelo Secretário de Cultura.

Art. 3º A administração do Cine Itá Cultural, disponibilizará os camarins necessários e previamente acordados, limpos e organizados.

Parágrafo único. Quaisquer equipamentos ou serviços extraordinários, assim como a eventual substituição das lâmpadas, ficarão a cargo e custo do Autorizado.

Art. 4º Para espetáculos de dança, o Cine Itá Cultural, não disponibilizará o linóleo, ficando sob responsabilidade do Autorizado a colocação e a retirada do material.

Art. 5º O cenário dos espetáculos deve atender às seguintes condições, de modo a permitir a utilização do palco para outros eventos:
I- ser de fácil instalação e remoção;
II- não ultrapassar a boca de cena.

Art. 6º A administração do Cine Itá Cultural é responsável pela ordem e guarda do local, não se responsabilizando, entretanto, por objetos de uso pessoal dos representantes do Autorizado, assim como dos seus equipamentos e ou material cênico.

Parágrafo único. Os materiais utilizados deverão ser retirados em até 24 (vinte e quatro) horas após o evento, sob pena de cobrança de multa diária.

Art. 7º O horário de atendimento administrativo do Cine Itá Cultural, será das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Em dias de espetáculos e ensaios, ou montagem e desmontagem, inclusive em feriados e finais de semana, o horário mencionado no caput deste artigo poderá ser flexibilizado conforme a necessidade do evento, desde que haja prévia autorização da administração do Cine Itá Cultural.

Art. 8º Fica expressamente vedado, o uso do Cine Itá Cultural para quaisquer eventos religiosos e políticos, bem como para a comemoração de casamentos, aniversários e outros eventos particulares similares que não configuram fins artísticos e/ou culturais.

Parágrafo único. Quando necessário ou conveniente, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, poderá ser autorizado o uso do Cine Itá Cultural, sem prejuízo do pagamento do quanto estipulado.

Art. 9º A entrada dos munícipes no Cine Itá Cultural poderá ser 30 (trinta) minutos antes do início de cada sessão, ou conforme a necessidade da apresentação.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada no auditório após o início do espetáculo.

Art. 10 Os ingressos adquiridos e não utilizados não serão ressarcidos e nem trocados para outra sessão.

Art. 11 Não será permitida a entrada no auditório de pessoas portando produtos comestíveis e bebidas.

Art. 12 O acesso pela Rua Dr. Álvaro de Correia Lima, atrás do Cine Itá Cultural, será utilizado exclusivamente para a entrada e saída dos servidores, artistas, técnicos e pessoal da produção, inclusive do material cênico e guarda-roupa do espetáculo, devidamente credenciados ou autorizados pela autoridade competente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, antes da realização do espetáculo.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

Art. 13 A utilização do Cine Itá Cultural, dar-se-á mediante solicitação via plataforma digital eletrônico através do protocolo digital de documentos no endereço https://atibaia.1doc.com.br/atendimento/, conforme os seguintes passos:
I- acessar a página da Prefeitura de Atibaia;
II- clicar na guia Protocolo Digital "Atibaia sem Papel" (1doc);
III- fazer o cadastro inicial de usuário;
IV- fazer a inscrição clicando na opção em assunto "Solicitação de Uso do Cine Itá Cultural";
V- baixar os anexos, preencher e digitalizar, devendo juntar aos demais documentos exigidos, como comprovante de endereço, documento com foto e o termo de Autorização de Uso do Cine Itá Cultural (ANEXO I).
§1º O interessado deverá apresentar no Requerimento de Autorização (ANEXO I) todas as especificações técnicas e fáticas do evento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data solicitada.

§2º A Secretaria de Cultura poderá aprovar a solicitação e deferir o pagamento dos preços públicos para utilização do Cine Itá Cultural, desde que avaliadas as condições estabelecidas no artigo 1º deste Decreto e a disponibilidade de data para a realização do evento.

§3º Após o deferimento do solicitado, o interessado deverá encaminhar à Secretaria de Cultura o comprovante de pagamento dos preços públicos para utilização do Cine Itá Cultural.

§4º Aprovado o requerimento e confirmada a reserva, a disponibilização efetivar-se-á mediante a assinatura de Termo de Autorização, junto à Administração do Cine Itá Cultural.

§5º A segurança do evento será de responsabilidade do promotor/realizador do evento.

§6º Fica estabelecido que o uso do espaço para exposições artísticas poderá ser requerido através de edital específico, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura e/ou reservados mediante a agenda e disponibilidade do espaço via plataforma digital "Sistema Sem Papel" no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo link: https://atibaia.1doc.com.br/atendimento.

Art. 14 A autorização do uso compreenderá o espaço físico do Cine Itá Cultural, podendo estar incluído ou não os equipamentos instalados no local, de uso da Secretaria de Cultura a serem cobrados, que deverão ser recolhidas em guia específica, conforme especificação contida no artigo 15 deste Decreto.

Art. 15 A Administração do Cine Itá Cultural, acompanhará a atuação do Autorizado quanto ao uso das instalações por parte do pessoal artístico, técnico e de apoio contratado, ficando certo que qualquer irregularidade constatada poderá dar causa ao cancelamento da autorização, por iniciativa da Administração Pública, sem responder por quaisquer ônus decorrentes de seu ato de cancelamento.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

CAPÍTULO IV
DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 16 Os preços públicos pela utilização do espaço do Cine Itá Cultural ficam previstos em Decreto que dispõe sobre a autorização e fixação de preços públicos devidos pela utilização dos bens e serviços municipais.

§1º Entidades de reconhecida utilidade pública poderão solicitar a Dispensa de Pagamento do preço público para a utilização do espaço, (Anexo II deste Decreto).

§2º Pelo preço público de limpeza do espaço, o solicitante pagará pela garantia do asseio do local, quando não deixar o espaço em ordem, limpo e desimpedido, assim como recebeu da Autorizante.

§3º Nos casos em que não constem preços pré-fixados pela legislação municipal, serão os mesmos estabelecidos de acordo com os custos próprios apurados decorrentes da média de mercado para utilização de locais similares.

§4º Em nenhuma hipótese os preços públicos de utilização de espaço público serão reembolsados.

§5º Os preços públicos serão arrecadados em guia específica, elaborada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, devendo ser revertida para a conta do Fundo Municipal de Cultura de Atibaia -SP.

§6º Entidades, Associações, Instituições, Organizações e Fundações com fins culturais e Instituída com CNPJ no Município de Atibaia poderão utilizar o espaço, com cobrança de ingressos, desde que o valor cobrado não ultrapasse R$30,00 (trinta reais), sendo obrigatoriamente destinado 20% do Borderô, ao Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V
DO AUTORIZADO

Art. 17 O Autorizado será responsável por quaisquer pagamentos ou obrigações devidas, em função do espetáculo ou temporada, inclusive tributos, contribuições, preços públicos, direitos trabalhistas e autorais correspondentes, devendo responder exclusivamente por quaisquer transgressões às leis ou regulamentos, eventualmente praticados por si ou por seus prepostos.

Art. 18 Caberá ao Autorizado, às suas expensas, contar, obrigatoriamente, com equipe para carga, descarga, montagem e desmontagem e ou tarefas de apoio para a realização do espetáculo.

Art. 19 O Autorizado deverá fornecer à Administração do Cine Itá Cultural, por escrito, os nomes dos responsáveis pelo evento em questão, elenco artístico, assim como dos empregados, fornecedores e ou colaboradores vinculados à realização do espetáculo, com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas do evento, sob pena de cancelamento tácito da autorização e do evento.

Art. 20 Será permitida:
I- ao Autorizado, a venda, nas dependências do Cine Itá Cultural, de pôsteres, programas, bebidas, alimentos, livros, CD e outros materiais relativos ao espetáculo, desde que devidamente autorizada pela administração do Cine Itá Cultural, lembrando que não é permitido consumo de alimentos e/ou bebidas no auditório.
II- a utilização da fachada frontal externa do Cine Itá Cultural, para fixação de cartazes, faixas, desde que devidamente autorizada e supervisionada pela Administração, e em local pré-determinado, devendo ser retirado-os dos locais quando do término da utilização do espaço, sob pena de multa.

Art. 21 O Autorizado, por si, por seus prepostos e ou representados, deverá manter o Cine Itá Cultural, tal como o recebeu, com perfeita conservação dos equipamentos disponibilizados, instalações elétricas ou7 mecânicas e todas as dependências físicas, inclusive não permitindo escritos, pinturas ou colagens no camarim, sanitários e paredes e vidros, indenizando a Administração Pública, caso venha a ocorrer alguma dessas hipóteses.

§1º No momento de entrega do local para a realização do evento o representante do Cine Itá Cultural, vistoriará o local juntamento com o representante do Autorizado.

§2º Na hipótese de apoio ou patrocínio ao evento e intenção de utilização da logomarca/brasão do Município de Atibaia, deverá constar no respectivo material de divulgação, somente poderá ocorrer se houver prévia aprovação e autorização da Secretaria de Comunicação - SECOM, devendo o interessado solicitar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, antes do evento, na plataforma digital "Atibaia sem Papel" (1doc), bem como expor suas razões e o valor do patrocínio que pretende ser dispendido.

§3º O material de divulgação de todo evento que contar com o apoio da Prefeitura da Estância de Atibaia, deve ser previamente submetido à aprovação da Secretaria de Cultura que emitirá parecer.

Art. 22 É vedada, ao Autorizado:
I- a utilização dos camarins e corredores como depósito de cenários, admitindo-se apenas que se guardem objetos de cena, quando não possam permanecer no palco.
II- sem o consentimento expresso da Administração do Cine Itá Cultural, realizar qualquer obra, montagem ou instalação que implique em transformações nas dependências cedidas, interna e externamente, assim como a utilização de áreas do anexo, para a construção, pintura e adereçamento de cenários.

Art. 23 A manipulação de aparelhagem elétrica será de responsabilidade dos operadores de luz e som do Autorizado.

Art. 24 É vedado ao Autorizado, a seus prepostos e ou empregados alterar as instalações elétricas e mecânicas do Cine Itá Cultural, sem prévia e expressa autorização da Administração Pública.

Parágrafo único. Toda e qualquer instalação elétrica ou mecânica suplementar de interesse do Autorizado só poderá ser executada após aprovação da Administração Municipal, sob sua supervisão.

Art. 25 O Autorizado arcará, às suas expensas, com qualquer material adicional para a realização do espetáculo, tais como, cenários, fiação, equipamentos de áudio, luz e similares.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Fica proibida a remoção, troca ou interferência em quaisquer obras de arte, equipamentos que estejam em exposição na ocasião do evento realizado pelo Autorizado, salvo em casos previamente analisados e permitidos pela Secretaria Municipal de Cultura e a Administração Cine Itá Cultural.

Art. 27 As normas para a utilização do Cine Itá Cultural serão regulamentadas por este Decreto e por portarias expedidas pela Secretaria de Cultura, que esclarecerá lacunas ou informará eventos realizados internamente, bem como outras informações correlatas, que possam influenciar na programação do Cine Itá Cultural.

Art. 28 As questões sobre a utilização e o funcionamento do Cine Itá Cultural, não disciplinadas neste Decreto, serão decidas pela Administração Pública.

Art. 29 Faz parte integrante deste Decreto:
I- Anexo I - TERMO DE COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO;
II- Anexo II - TERMO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DOS PREÇOS PÚBLICOS.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

Art. 30 Fica acrescentado o item XIII no Anexo Único do Decreto nº 8.409, de 21 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

(…)	(…)
XIII- CINE ITÁ CULTURAL	**UVRM**
01) utilização do espaço público, por dia (auditório, bilheteria e camarins)	500
02) para limpeza/manutenção do espaço público, por dia	173

Art. 31 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 Revoga-se o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 8.408, de 21 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 30 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO | AUTORIZAÇÃO

Que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, neste ato representada pela Secretaria Cultura, na qualidade de **AUTORIZANTE**, doravante assim denominados, e de outro lado, neste ato denominado **AUTORIZADO**, e aqui representado por _____, portador da cédula de identidade RG. nº_____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado _____, com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. A AUTORIZANTE cede o Cine Itá Cultural, situado nesta cidade, para:

EVENTO:_____
DIA(s): _____ - (_____)

HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO:_____ E TÉRMINO:_____

CLÁUSULA SEGUNDA
2. O AUTORIZADO compromete-se a arcar com as despesas relativas às demais complementações e talonários de ingressos.

CLÁUSULA TERCEIRA
3. A lotação do Cine Itá Cultural, é de 420 (quatrocentos e vinte) expectadores sentados sendo vedada a presença de público superior ao limite, por motivo de segurança, ficando reservados 5 (cinco) lugares para portadores de necessidades especiais – PNE.

CLÁUSULA QUARTA
4. A confecção dos ingressos e material de divulgação particular, ou seja, que não envolva a Prefeitura é de responsabilidade do AUTORIZADO.

CLÁUSULA QUINTA
5. Da lotação do Cine Itá Cultural, serão destinados um percentual de ingressos para o AUTORIZADO na divulgação do evento e um percentual para uso da Secretaria de Cultura do Município, devendo esses ingressos serem identificados de maneira diferente.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

5.1. Não sendo utilizados os ingressos previstos nesta CLÁUSULA até duas horas antes do espetáculo, poderão ser colocados a venda ao público junto com os demais.

CLÁUSULA SEXTA

6. Não havendo distribuição total dos ingressos citados na cláusula anterior, as eventuais sobras serão postas à venda na bilheteria, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da sessão.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. Ficam estabelecidos os seguintes valores para os ingressos: _____ com desconto de 50% (cinquenta por cento) a estudantes, professores e idosos com mais de 60 (sessenta) anos, mediante identificação.

CLÁUSULA OITAVA

8. O AUTORIZADO responderá pelo ressarcimento de quaisquer danos causados ao Cine Itá Cultural, suas instalações, materiais, mobiliários, por seu elenco ou pessoal técnico, implicando até na suspensão do evento.

CLÁUSULA NONA

9. Constatado o dano, de acordo com a cláusula anterior, a Secretaria de Cultura acionará a Guarda Municipal ou a Polícia Militar ou Civil, que registrarão a ocorrência na presença de 2 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. O uso do equipamento do Cine Itá Cultural, cedido ao AUTORIZADO será acompanhado por pessoal da AUTORIZANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. O aluguel de iluminação cênica, de equipamentos de som, suas complementações e ampliações, serão de inteira responsabilidade do AUTORIZADO, obrigando-se a manter seu próprio pessoal técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. O AUTORIZADO compromete-se a utilizar as instalações elétricas do Cine Itá Cultural, de acordo com a capacidade de sua rede, a qual será vistoriada por pessoa habilitada até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento sob pena de cancelamento do mesmo sem qualquer ônus a AUTORIZANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

13. Todo trabalho de frente, para divulgação do evento ocorrerá por conta do AUTORIZADO, bem como todo encargo financeiro decorrente deste termo, desde alojamento, alimentação, transporte de elenco e equipe técnica, transporte com montagem de cenário, iluminação e som até de outros diretamente ligados ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais correrão por conta do AUTORIZADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. O AUTORIZADO, se obriga a manter sua equipe de contrarregra, montagem e mudanças de cenários e serviços de palco (carregamento) antes, durante e depois do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. A proibição etária será feita de comum acordo entre a AUTORIZANTE e o AUTORIZADO observando-se as normas em vigor do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. A AUTORIZANTE compromete-se a entregar o Cine Itá Cultural, Limpo e desimpedido ao final do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. Após a estreia do evento, para os demais dias, o Cine Itá Cultural, será entregue ao AUTORIZADO, limpo, livre e desimpedido de quaisquer objetos utilizados na apresentação, da mesma forma que encontrou o espaço.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. A AUTORIZANTE não se responsabilizará por danos pessoais, ou materiais, causados ao AUTORIZADO, em caso de incêndio, furto ou avaria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

20. A AUTORIZANTE não se responsabilizará pela guarda e/ou manutenção e conservação de cenários e equipamentos após o término da última sessão, obrigando-se o AUTORIZADO a remoção total do material utilizado na apresentação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

21. O descumprimento, por parte do AUTORIZADO, de quaisquer cláusulas do presente Termo, implicará na aplicação de multa de 3 (três) salários-mínimos vigentes na data da assinatura deste instrumento e na obrigação de reparar o

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

dano causado, salvo se comprovar motivo relevante devidamente justificado e aceito pela Administração Pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

22. Fica o AUTORIZADO obrigado a juntar na assinatura deste Termo, a certidão de liberação do evento pela SBAT (Sociedade Brasileira de Autores) e/ou ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), se for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

23. Todo e qualquer fato não previsto neste Termo, será resolvido entre o AUTORIZADO e a Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

24. O presente Termo é precário, revogável até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista na Cláusula 1ª, desde que não cumpridas as exigências por parte do AUTORIZADO, ou por motivos de oportunidade e conveniência da AUTORIZANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

25. Fica eleito o foro da Comarca de Atibaia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais dúvidas decorrentes do presente Termo.

25.1. E assim, por estarem juntos e combinados, firmam o presente.

Atibaia,_____ de_____de_____.

AUTORIZANTE:

_____

Secretaria de Cultura

AUTORIZADO:

_____

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nome:
RG:

Nome:
RG

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

ANEXO II
TERMO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DOS PREÇOS PÚBLICOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com os **PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO do CINE ITÁ CULTURA**L, previstos no Anexo Único do Decreto nº 8.409, de 21 de dezembro de 2017.

Declaro, outrossim, que meu projeto cultural não tem fins lucrativos, terá entrada gratuita e não utilizará equipamentos ou servidores do Município de Atibaia.

Estou ciente que, caso não deixe o espaço em ordem, limpo e desimpedido, assim como recebi da **AUTORIZANTE**, será aplicada o preço público de limpeza, conforme determina o Anexo Único do Decreto nº 8.409, de 21 de dezembro de 2017.

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originária.

Assim, juntando os documentos comprobatórios do meu pedido, solicito a **DISPENSA DO PAGAMENTO DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO do CINE ITÁ CULTURAL**, previsto no Anexo Único do Decreto nº 8.409, de 21 de dezembro de 2017, para que eu possa realizar meu evento.

Nesses, Termos em que,
Pede deferimento.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome)

Memorando nº 29.652/2022

D E C R E T O Nº 10.010
de 01 de julho de 2022

Altera o Decreto nº 5.255, de 25 de maio de 2007, que regulamenta a Lei Complementar nº 483, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre dação em pagamento de débitos inscritos na Dívida Ativa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 2º-A no Decreto nº 5.255, de 25 de maio de 2007, com a seguinte redação:

"**Art. 2º-A** A Comissão de Avaliação dos Bens e Serviços Objeto de Dação em Pagamento será composta por 06 (seis) membros, nomeados por meio de portaria assinada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, sendo:
I - 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Finanças;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Habitação;
III - 01 (um) representantes da Secretaria de Administração;
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, devendo ser engenheiro ou arquiteto;
V - 01 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município;
VI - 01 (um) representante da Secretaria de Governo.

§1º Entre os membros da comissão, prevista no caput deste artigo, serão indicados um presidente e um vice-presidente.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

§2º O vice-presidente coordenará os trabalhos da Comissão na ausência do presidente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de julho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

José Benedito da Silveira
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.715/2022

D E C R E T O N° 10.011
de 01 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 2.067.000,00** (dois milhões e sessenta e sete mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 2.067.000,00** (dois milhões e sessenta e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
1066 - 16.102.13.392.0035.2082.339039.91.1100000..R$ 135.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1003 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO - ROYALTIES
727 - 27.101.15.451.0009.1003.449051.01.1100000....R$ 732.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
798 - 30.700.26.782.0082.2189.339039.03.4000000.R$ 1.200.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
1712.52.11.001 - Royalties – Lei nº 7.990/89 ..... R$ 732.000,00
1911.01.02.001 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito .....
.....R$ 1.200.000,00

Art. 3º – O valor de **R$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2.021, conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 135.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de julho de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

-José Ferreira Neto-
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS - Substituição

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.716/2022

D E C R E T O N° 10.012
de 01 de julho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 1.048.000,00** (hum milhão e quarenta e oito mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 1.048.000,00** (hum milhão e quarenta e oito mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos do Poder Executivo

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2023 JORI
68 - 12.101.08.241.0015.2023.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
338 - 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000....R$ 542.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
360 - 18.200.12.365.0045.2105.339030.01.2130000.....R$ 31.000,00
364 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000....R$ 398.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
1065 - 33.101.02.061.0089.2223.339035.01.1100000....R$ 75.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2227 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
76 - 12.101.08.241.0015.2227.449052.01.1100000.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
291 - 18.100.12.361.0042.2093.339040.01.2000000....R$ 100.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
367 - 18.200.12.365.0045.2105.449051.01.2130000....R$ 871.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
856 - 33.101.02.061.0089.2223.335039.01.1100000.....R$ 75.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de julho de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 31.637/2022

D E C R E T O Nº 10.013
de 01 de julho de 2022

Homologa a Resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 01 de julho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 05/2022
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de junho de 2022 as 17:00h, presencialmente e através de videoconferência, com sede na sala de reuniões da Secretaria da Saúde

RESOLVE:

1 . Aprovar, na forma regimental, a indicação da Dra. Vanessa Lumi Hamada para ocupar a função de secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período de 14/06/2022 a 01/07/2022

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2022: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
E20220009892	E20220009892	Taina Mayara Basso Mendes Pereira	46.716.233/0001-96	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220010014	E20220010014	Venner Pizzaria e Esfiharia Ltda	46.740.253/0001-00	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
E20220010083	E20220010083	Franco Fernandes	31.925.717/0001-78	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220010195	E20220010195	Adriem Ryan da Silva Ribeiro	46.237.572/0001-90	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220010194	E20220010194	Adriem Ryan da Silva Ribeiro	46.237.572/0001-90	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220010204	E20220010204	Gastro Burgues Ribbs And Beers Atibaia Com. de Alimentos Ltda	43.884.255/0001-77	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alimentos
E20220010201	E20220010201	Gastro Burgues Ribbs And Beers Atibaia Com. de Alimentos Ltda	43.884.255/0001-77	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220010203	E20220010203	Gastro Burgues Ribbs And Beers Atibaia Com. de Alimentos Ltda	43.884.255/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220010205	E20220010205	Gastro Burgues Ribbs And Beers Atibaia Com. de Alimentos Ltda	43.884.255/0001-77	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220010225	E20220010225	Ati gel Frutas Congeladas Atibaia ltda	57.607.673/0001-21	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
E20220010233	E20220010233	Zafarras Comercio de Bebidas e Vasilhames Eireli	13.952.067/0001-78	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alimentos
E20220010232	E20220010232	Zafarras Comercio de Bebidas e Vasilhames Eireli	13.952.067/0001-78	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220010337	E20220010337	Lindriana Maria Barbosa	29.290.489/0001-65	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Alimentos
E20220010529	E20220010529	Rodrigues & Scareli Ltda	46.740.718/0002-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
E20220010527	E20220010527	Rodrigues & Scareli Ltda	46.740.718/0002-04	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
E20220010530	E20220010530	Rodrigues & Scareli Ltda	46.740.718/0002-04	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
E20220010531	E20220010531	Rodrigues & Scareli Ltda	46.740.718/0002-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220010533	E20220010533	Elizete Aparecida Gonçalves	19.989.347/0001-37	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

E20220010544	E20220010544	Leonardo Denoni	46.395.608/0001-63	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
E20220010547	E20220010547	Evandro Jose de Souza	26.303.593/0001-59	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220010549	E20220010549	Evandro Jose de Souza	26.303.593/0001-59	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
E20220010643	E20220010643	Paloma Vilas Boas de Oliveira Rodrigues	46.336.411/0001-53	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220010646	E20220010646	Acioli Porfirio da Silva Informatica	08.788.307/0002-91	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
E20220010763	E20220010763	Galafati Panificadora Ltda	23.191.013/0001-90	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
E20220010764	E20220010764	Galafati Panificadora Ltda	23.191.013/0001-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
E20220010769	E20220010769	Sakamura Go Ltda	46.892.044/0001-74	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
28227/2022	28227/2022	Instituto Consciência Humana	27.604.823/0001-82	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27109/2022	27109/2022	Assoc. Cult. e Esp. Nipo Bras. de Atibaia	51.867.554/0001-21	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
27732/2022	27732/2022	Assoc. de Amigos, Pais e Mestre-CEI Apparecida Pinheiro Maturana	20.309.657/0001-42	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28001/2022	28001/2022	Assoc. de Amigos, Pais e Mestre da EM Prof. Francisco da Silveira Bueno	00.550.762/0001-61	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31192/2022	31192/2022	Dimas Sérgio Martinelli	09.204.951/0001-57	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31194/2022	31194/2022	Vera Lucia Cisca	33.847.759/0001-63	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20220010087	E20220010087	S A Marinho Lanchonete Ltda	24.914.980/0001-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31893/2022	31893/2022	Rita de Cassia Pires Amaral	086.113.048-02	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32005/2022	32005/2022	Alexandre Rossi	043.271.418-95	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
32080/2022	32080/2022	Waldir Roberto Pereira	814.067.208-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31995/2022	31995/2022	Jose Carlos Moron	038.082.928-22	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
31969/2022	31969/2022	Adega Tio Mario Ltda	20.984.999/0001-68	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
E20220010236	E20220010236	Zafarras Comercio de Bebidas e Vasilhames Eireli	13.952.067/0001-78	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos – exceto de papel e papelão	Coletivos e Sociais
20808/2013	24138/2022	Drogaria Compacto Ltda	17.419.681/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12736/2021	29400/2022	Drogaria e Distribuidora JM	40.628.561/0001-54	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
36403/2020	30178/2022	Diogo Pisani Kardous Eireli	39.347.168/0001-03	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso	Farmácia

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

					médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
30563/2021	31058/2022	Aline de Castro	134.787.748-70	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Medicina
E20220009879	E20220009879	CPA Aparelhos Auditivos Ltda	03.243.168/0002-05	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
M 30032/2022	M 3032/2022	Prefeitura da Estância de Atibaia Samu	45.279.635/0001-08	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências – exceto por uti móvel	Medicina
24548/2022	24548/2022	Nogueira & Sampaio Soluções Analiticas Ltda	15.592.036/0001-89	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Medicina
25884/2016	25079/2022	Venturini e Granconato Ltda	25.039.112/0001-87	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
36296/2020	53017/2021	Laboratórios Doctor Aliança Ltda	32.133.980/0002-78	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
10232/2010	20844/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia	47.952.825/0001-70	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
12310/2022	12312/2022	Instituto Capilar Brasil ICBR Ltda	37.207.104/0001-81	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
1098/2022	1098/2022	Luiz Gustavo Nogueira Piva	36.841.222/0001-84	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
35502/2014	60053/2021	G.F.F.I.S. Fisioterapia Ltda	19.675.556/0001-06	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
27634/2009	22635/2022	Residencial Geriátrico Rayo de Sol Ltda	10.992.421/0001-08	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
29008/2019	10918/2022	Ribeiro Nascimento Serviços Médicos Ltda	06.112.895/0001-32	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
31171/2022	31171/2022	Ivanilson de Jesus dos Anjos	02.517.003/0001-98	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220010021	E20220010021	Alsan Consultoria Ltda	41.362.025/0001-12	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220010642	E20220010642	Christiane Aquino Treinamentos Slu Ltda	46.877.182/0001-84	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Prestador de Serviços
E20220010644	E20220010644	Studio Nr Centro de Beleza Ltda	43.460.605/0001-78	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
E20220010870	E20220010870	Flavia Aparecida da Silva	46.893.986/0001-77	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
E20220010871	E20220010871	Flavia Aparecida da Silva	46.893.986/0001-77	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
37829/2019	22824/2022	Corpo Santo Bronze Clinica de Estetica Eireli	34.978.434/0001-82	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www..prefeituradeatibaia.com.br- e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1806/2022	1733	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	Presença de medicamentos sem lote, data de validade armazenados em embalagem de outros fármacos.	Art. 122 Inciso XI e XIX c/c Art. 93 e 110 Lei Estadual 10083/98.	Medicina
F 1807/2022	1735	Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda	Não capacitar manipuladores de alimentos em manipulação higiênico dos alimentos, higiene pessoal e doenças transmitidas por alimentos.	Art. 19 da Portaria CVS 5/2013 c/c Item 4,6 e 7 da RDC 216/2004 c/c Art. 93, 110 e 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Medicina
F 1831/2022	1742	FAS de Almeida Educação Infantil Me	Por não comunicar a Divisão de Vigilância Sanitária alteração de dados cadastrais lavrado na sede da visa em 20/06/2022	Art.4º Inciso V do Decreto Municipal 9626/2021 c/c Art.93,110e 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98	Prestação de Serviço
F 1859/2022	0333	Mitra Diocesana de Bragança Paulista Ltda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.4º Inciso V do Decreto Municipal 9626/2021 c/c Art.93,110e 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98	Ambiental
F 1828/2022	1737	FAS de Almeida Educação Infantil Me	Por não cuprir as boas práticas na cozinha	Portaria CVS 10/2017 c/c RDC 50/02 c/c Art. 86 Parágrafo 1, Art. 93, 110, 122 Inciso XIX da Lei Estadual 10083/98	Prestação de Serviço
F 1860/2022	1736	Irmandade de Misericórdia de Atibaia	Por realizar reencape de agulha e não realizar o seu descarte imediato após o uso.	Art. 32, Art.110 Art. 122 Inciso XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 c/c a NR 32 Art. 32.2.4.15 e 32.2.4.14 da Lei Federal 6514/77 da Portaria Federal 3214/78	Saúde do Trabalhador
F 1867/2022	0329	Jose Roberto Perez	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c XIV C/C Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
F 1868/2022	0330	Adhemar Schalch	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos . Imovel sem manutenção com mato alto.	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c XIV C/C Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
F 1870/2022	0332	Manoel Izidoro	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a	Art.46 C/C Art.49 Inc.XII c/c XIV C/C Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

			proliferação de animais sinantrópicos.	10083/1998	
F 1869/2022	0331	Rodrigo Rodrigues Barbosa	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos, piscinas sem manutenção .	Art.46 c/c Art.49 Inc.XII c/c XIV c/c Art.48 Parágrafo Único da Lei Complementar 652/2012 c/c Art.10 c/c Art 122 Inc.XX da Lei Estadual 10083/1998	Ambiental
F 1810/2022	0374	MTA Administradora de Bens Próprios Ltda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando o terreno sem manutenção com acúmulo de inservíveis.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo Único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1820/2022	0326	Elder Susumu Yoshida	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imovel sem manutenção.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo Único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1819/2022	0327	José Carlos Moreira Gonçalves	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção .	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo Único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1821/2022	0328	Sergio Batista Pereira	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos , imovel com muito mato no quintal e calçada.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo Único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental
F 1809/2022	0375	Cleber Valim Alexandre	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imovel sem manutenção com acúmulo de materiais inservíveis.	Art. 46 c/c Art. 49 Inc. XII c/c Art.48 Parágrafo Único Lei Complementar 652/2012 c/c Art.122 Inc. XX da Lei Estadual 10.083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 864/2022	Silvia Sara Castori de Oliveira Espolio	1047	AIP Multa	0356	Ambiental
F 1376/2022	Adolfo Quirino Borges Neto	1045	AIP Multa	0371	Ambiental
F 1105/2022	Drogaria Santa Clara Atibaia ME	1010	AIP Advertência	1060	Farmácia
F 955/2022	Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais	1013	AIP Advertência	1059	Farmácia
F 1513/2022	Raia Drogasil S/A	1014	AIP Advertência	1065	Farmácia
F 1717/2022	Pedro Roriz Neto	1048	AIP Multa	0373	Ambiental
F 1430/2022	Renata Pinheiro Alvim Netto	1050	AIP Multa	0370	Ambiental
F 1428/2022	Vanda Maria Pereira Rossi	1049	AIP Multa	0368	Ambiental
F 1429/2022	Luiz Zanitti	1051	AIP Multa	0369	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0210	1037	Luiz Carlos Santo Nicola	F 1152/2022	Ambiental
0209	1039	Hana MIx Empreendimentos Imobiliarios Ltda	F 957/2022	Ambiental
0211	1038	Tereza Maria Diniz Carvalho	F 1158/2022	Ambiental
0212	1042	Iduilho Afonso Ribeiro	F 950/2022	Ambiental

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Saúde do Trabalhador	F 1706/2022	Gerson Cezar Goldschmidt	30520/2022	Deferido
Medicina	F 1446/2022	Silvia S.Oliveira Serviços de Enfermagem Ltda	27536/2022	Indeferido
Prestação de Serviço	F 1759/2022	Lutatto Atibaia Ltda	30848/2022	Deferido

6)SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Medicina	22373/2022	Bruker Do Brasil Comercio E Representacao De Prod.	22373/2022	Indeferido
Odontologia	13887/2022	Risae Odontologia and Face Ltda	23885/2022	Deferido
Odontologia	13887/2022	Risae Odontologia and Face Ltda	24086/2022	Deferido
Farmácia	28071/2012	Lemes S. Gonçalves - Perfumaria Ltda	26093/2022	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Atos da Vigilância Sanitária

Odontologia	20444/2022	OAP Odontologia Ltda	20444/2022	Indeferido
Odontologia	9761/2022	Debora Bagatin Binatti	9761/2022	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 5170/2022	Estr. Tocantins	Jardim Estância Brasil	Medicina	Internos e profissionais com virose	Orientado
O 2321/2022	Estr. dos Cintras	Portão	Medicina	Funcionários não fazem uso correto e máscaras e higienização	Não constatada irregularidades
M 9236/2022	EM.Educador Paulo Freire	Usina	Prestação de Serviço	Solicita orientação à escola sobre higienização das mãos das crianças	Orientado
F 1865/2022	Avenida Tégula	Ponte Alta	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica
F 1876/2022	Rua Bahia	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Orientação técnica

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 1705/2022	Gerson Cezar Goldschmidt	Saúde do Trabalhador	AIF 1079	Solucionado

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
28727/2022	João Paulo de Resende	Odontologia	Licença Inicial	Protocolo irregular
F 1814/2022	Horvath Jorge & Jorge Ltda	Saúde do Trabalhador	Inspeção sanitária	Orientação técnica
26093/2022	Lemes S. Gonçalves Perfumaria Ltda	Farmácia	Renovação	Protocolo irregular
F 20444/2022	OAP Odontologia Ltda	Odontologia	Licença Inicial	Protocolo irregular

10) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIF Nº B 1734	Vício de lavratura

Paulo Cesar Magro Andrade
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de julho de 2022, quinta-feira, das 19h às 22h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 16 dias do mês de junho de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATO DA MESA DIRETIVA Nº 014/2022
DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera o artigo 4º do Ato da Mesa Diretiva nº 10/2022, que determina a abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento contratual relativo a prestação de serviços de limpeza, contrato nº 014/2018, com possíveis sanções.

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 4º do Ato da Mesa Diretiva nº 10/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam nomeados como titulares os servidores Diego Henrique Mello Guimarães, Chefe da Divisão de Informática, PRESIDENTE, Cláudio Molinari Carvalho, Assistente de Apoio Administrativo, MEMBRO, e Luiz Gonzaga Neto, Analista em Comunicação, MEMBRO, e como suplentes os servidores Evelin Kawagoe Gomes Muller, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Djalma Ledier Bueno, Tesoureiro Chefe, e Valéria Silveira Cardoso, Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, para conduzirem o citado procedimento até a elaboração de relatório recomendando decisão a esta Mesa Diretiva, que julgará o caso. Referidos agentes públicos disporão de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado e autorizado pela Mesa Diretiva."

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 30 DE JUNHO DE 2022.

JULIO CESAR MENDES
PRESIDENTE

JULIO CESAR CUBA DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

GUSTAVO MILFONT
2º VICE-PRESIDENTE

ANA PAULA FEITOSA DE SOUZA BORGHI
1º SECRETÁRIA

SIDNEI LUCIANO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2022
- de 30 de junho de 2022 -

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato da Presidência nº 12/2021, de 16 de setembro de 2021, para realização e acompanhamento dos trabalhos objetivando a reforma administrativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR JULIO CESAR MENDES**, usando de suas prerrogativas regimentais, assim DECIDE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pelo Ato da Presidência nº 12/2021, pelo interregno de 90 (noventa) dias, retroagindo a 16 de junho de 2022, considerando a necessidade de atuação da mesma junto à empresa FIA – Fundação Instituto de Administração, cujos trabalhos ainda não chegaram a termo.

Artigo 2º - Os efeitos deste ato passam a vigorar na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 30 de junho de 2022.

Júlio Cesar Mendes
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 28 DE JUNHO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi,

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Câmara da Estância de Atibaia

Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 05/22, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua, na atual Rua Projetada que se inicia na Rua Margaridas com término na Rua das Acácias, Jardim dos Pinheiros. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

11)Projeto de Lei nº 07/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

12)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Julio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

13) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

14)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza , "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

15) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

16)Projeto de lei 19/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

17)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

18)Projeto de lei 21/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão**,** Dispõe sobre nomenclatura do Centro Integrado de Educação Municipal _ CIEM II, localizado no Bairro Jardim Imperial e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

19)Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

20)Projeto de Lei nº 23/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a inclusão da campanha de incentivo à doação de leite materno no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

21)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

23)Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25)Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o regime de adiantamento e das diárias de viagens no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia e da Autarquia SAAE, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

26)Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Atibaia -SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Câmara da Estância de Atibaia

27)Projeto de Lei n° 31/2022, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia do Evangelista Universal no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

28)Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

29)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

30)Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Poder Executivo, Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea Campanulata" também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta no território do Município da Estância de Atibaia, incentiva a substituição das existentes, por espécies nativas e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira).À Comissão de Justiça, Agricultura, Meio Ambiente e Finanças.

31)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiência permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

32)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.
33)Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Antares, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Laranjal, neste município e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Educação e Finanças.

34)Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria da Mesa Diretiva, Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028. Às Comissões de Justiça e Finanças.

35)Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

36)Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 4.814, de 09 de novembro de 2021, que cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

38)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA O DIA 09 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

39)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

40) Projeto de Lei 48/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi , Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)- Projeto de Lei 49/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi **,** Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

42) Projeto de Lei 50/2022- de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências..Às Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos.

43) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

44)Projetodelei52/2022-deautoriadovereadorMarcosPintodeOliveira, Dispõe sobre a denominação de praça HAROLDO REIMER, em Praça atualmente denominada Praça Cristal localizada no Recanto Tranquilo, neste Município, e dá outras providências Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.

45)Projeto de lei 53/2022- de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivos da Lei n.º 3.906, de 16 de julho de 2010. Às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Planejamento e Ocupação Solo, Meio Ambiente, Cultura e Educação.

46)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências.
Às Comissões de Justiça, Educação e Educação.

47)Projeto de lei 55/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.**

48)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

Câmara da Estância de Atibaia

Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

49)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. **-** Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

50)Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. **Emenda 09/2022-** de autoria do Vereador Gustavo Milfont-Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2021, que altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. **Redistribuir** às Comissões às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

51)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

52) Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências. Leitura de pareceres

53) Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

54)Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, **Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.**

55)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

56)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

57) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022- de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.-
Às Comissões de Justiça, Finanças , Planejamento e Serviços Públicos .

58)Projeto de Lei Complementar nº 20/2022, de Autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 769, de 22 de março de 2018. **-** Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

59)Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar n° 749, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.

60)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 - Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

61)Diversos 14/2022, de autoria da Presidência da Câmara, encaminha o balancete mensal referente ao mês de maio de 2022. **- À Comissão de Finanças**

62)Diversos 15/2022, de autoria do Poder Executivo, encaminha balancete referente ao mês de maio de 2022. À Comissão de Finanças.

63)Projeto de Decreto Legislativo 04/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Confere ao Senhor …...o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. De acordo com o artigo 286 do Regimento nomeio 05 vereadores para exararem parecer dentro de 15 dias.

64) Projeto de Lei Complementar nº 20/20222, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, altera dispositivo da Lei Complementar nº 769 de 22/03/2018. Ás Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças .

65) Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, de autoria do Chefe do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 749 , de 18/07/2017, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F e informe o código 3BC7-3010-E4BB-A31F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BC7-3010-E4BB-A31F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 01/07/2022 19:06:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/3BC7-3010-E4BB-A31F